



MINISTÉRIO DA FAZENDA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2012



COAF

Conselho de Controle de Atividades Financeiras
Unidade de Inteligência Financeira do Brasil

Mensagem do Presidente

O ano de 2012 apresentou dois marcos relevantes para o sistema de prevenção e combate à lavagem de dinheiro no Brasil: a sanção da Lei n.º 12.683, em 09 de julho de 2012, que alterou a lei antilavagem do Brasil (Lei n.º 9.613, de 1998), dotou o País de uma legislação das mais modernas do mundo, representando avanço fundamental na prevenção e combate à corrupção e ao crime organizado; e o julgamento da Ação Penal nº 470 (“Mensalão”) pelo Supremo Tribunal Federal, que consolidou a legislação de combate à lavagem de dinheiro, teve enorme repercussão, aumentando o conhecimento público sobre o assunto e sua importância.

Esses avanços na legislação trouxeram novos desafios ao COAF, sobretudo no que se refere a Regulação e Supervisão. Além da necessidade de revisar as resoluções para os setores já regulados, o ingresso de novos setores obrigados requereu esforço adicional para melhor compreender suas características e regulá-los ou apoiar os órgãos responsáveis para tanto. Nesse sentido, foram publicadas as Resoluções n.ºs 21, 22 e 23, respectivamente para os setores de fomento mercantil, de loterias e de comércio de joias, pedras e metais preciosos. Foram ainda submetidas à consulta pública resoluções para dois novos setores: de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência por profissões não reguladas; e de comércio de bens de luxo ou de alto valor.

Na área da inteligência financeira, em 2012, foram produzidos e disseminados às autoridades a marca recorde de 2.104 Relatórios de Inteligência Financeira - RIF (43% a mais que no ano anterior). Esse número reflete o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, em especial, a segregação de atividades operacionais, os aprimoramentos dos sistemas tecnológicos e a melhoria da qualidade das comunicações recebidas dos setores obrigados.

No campo internacional, foi aprovado, pelo Grupo de Ação Financeira (GAFI/FATF), o primeiro Relatório de Seguimento do processo de avaliação mútua do Brasil, reconhecendo os esforços do País na superação de diversas deficiências apontadas pelo GAFI na avaliação realizada em 2009/2010. Não obstante esses avanços no combate à lavagem de dinheiro, a estrutura legal relativa ao combate ao financiamento do terrorismo permanece deficiente, merecendo especial atenção, sobretudo num contexto de realização, nos próximos anos, de grandes eventos esportivos internacionais no Brasil.

Todos esses resultados mostram-se impressionantes quando confrontados com o ainda pequeno quadro de servidores do COAF. Foi o esforço, a dedicação e seriedade desses servidores que os produziu.

Brasília, maio de 2013.

Antonio Gustavo Rodrigues

Presidente do COAF

MISSÃO

- Prevenir a utilização dos setores econômicos para a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, promovendo a cooperação e o intercâmbio de informações entre os Setores Público e Privado.

Valores

- Ética
- Sigilo
- Transparência
- Credibilidade
- Acessibilidade
- Criatividade
- Responsabilidade
- Iniciativa
- Espírito Cooperativo

Visão

- Ser um órgão de Estado moderno, eficiente e eficaz, com pessoal qualificado e bem treinado, utilizando tecnologia de ponta.

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente	1
COAF: Missão – Valores – Visão	2
Introdução	4
Objetivo Estratégico I	9
Inteligência Financeira	9
Processo de Trabalho da Inteligência Financeira	11
Gestão de Riscos e Prioridades.....	14
Desempenho Operacional da Inteligência Financeira	17
Feedback às Instituições Comunicantes.....	28
Nova Metodologia de Avaliação de Qualidade de Comunicações Recebidas	28
Objetivo Estratégico II	32
Regulação e Supervisão	32
Regulação e o Processo de Revisão de Normas	33
Processo de Trabalho na Supervisão.....	34
Desempenho Operacional da Regulação e Supervisão	35
Objetivo Estratégico III	38
Aperfeiçoamento do Sistema de Controle de Atividades Financeiras (Siscoaf)	38
Projeto de Desenvolvimento de Nova Solução Tecnológica - Siscoaf II.....	38
Portal do COAF	39
Segurança da Informação e Atualização do Parque Tecnológico	39
Objetivo Estratégico IV	41
Planejamento Estratégico	41
Desempenho Operacional da Gestão.....	46
Diploma de Mérito COAF	47
Gestão Documental	48
Segurança Orgânica	48
Institucional	49
Objetivo Estratégico V	51
Quadro de Pessoal.....	51
Capacitação.....	51
Recrutamento, Seleção, Manutenção e Desligamento de Pessoas.....	55
Objetivo Estratégico VI	56
Atuação Internacional.....	56
Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro.....	57
e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF)	57
Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro.....	58
e o Financiamento do Terrorismo (GAFISUD).....	58
Grupo de Egmont	59
Comissão Interamericana para o Combate ao Abuso de Drogas (CICAD).....	59
da Organização dos Estados Americanos (OEA).....	59
Subgrupo de Trabalho Nº 4 (Assuntos Financeiros) do MERCOSUL	60
G-20	60
Cooperação Bilateral	60

A ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) foi criado pela Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, no âmbito do Ministério da Fazenda. A lei, em seus artigos 14 e 15, estabelece as competências do Conselho, quais sejam disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas, e comunicar às autoridades competentes para a instauração dos procedimentos cabíveis quando o Conselho concluir pela existência ou fundados indícios de crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores ou de qualquer outro ilícito.

A produção de inteligência financeira pelo COAF tem origem em comunicações de operações financeiras recebidas, conforme disposto na Lei nº 9.613, de 1998. Portanto, vale dizer que o COAF não realiza investigações nem controla a totalidade de operações financeiras realizadas diariamente no Brasil. Tampouco recebe ou analisa contratos nem acessa movimentações em contas bancárias ou em investimentos de pessoas físicas ou jurídicas.

Os Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) produzidos pelo COAF são protegidos por sigilo, inclusive bancário, e têm como destinatárias as autoridades competentes para investigação. A violação do sigilo do RIF, além de constituir crime, pode causar transtornos às entidades obrigadas por lei a fornecer informações ao COAF, às próprias autoridades competentes e, em última análise, ao sistema de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT), como um todo.

O §3º do art. 11 da Lei nº 9.613, de 1998, também atribuiu ao COAF a competência residual de regular setores econômicos previstos na mesma lei, para os quais não haja órgão regulador ou fiscalizador próprio, tais como fomento mercantil (*factoring*), loterias, prestação de serviços de assessoria por profissionais não regulados, comércio de obras de arte, de antiguidades, de joias e de bens de alto valor, cartões de crédito não bancário, dentre outros. Nesses casos, cabe ao COAF definir as pessoas abrangidas e os meios e critérios para envio de comunicações, bem como a expedição das instruções para a identificação de clientes e manutenção de registros de transações, além da aplicação de sanções previstas no art. 12 da Lei.

Ao atuar eminentemente na prevenção, o COAF auxilia as autoridades competentes no combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Nessa linha, confere ênfase especial à cooperação com entidades envolvidas nos esforços de PLD/FT, sejam elas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Na qualidade de Unidade de Inteligência Financeira (UIF) do Brasil, o COAF também coordena a participação do País em organizações internacionais que lidam com o tema PLD/FT, tais como Grupo de

Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI), Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (Gafisud) e Grupo de Egmont.

O COAF integra o Sistema Brasileiro de Inteligência e participa dos seguintes órgãos colegiados:

- ✓ Conselho Consultivo do SISBIN (CONSISBIN);
- ✓ Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD);
- ✓ Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNPC);
- ✓ Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (GGI-LD);
- ✓ Grupo de Gestão Integrada sobre Segurança no Estado de São Paulo (GGI-SP); e
- ✓ Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP).

Estrutura Organizacional O Plenário do Conselho compõe-se por seu Presidente - nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro da Fazenda – e por onze Conselheiros designados em ato do Ministro da Fazenda, que devem ser servidores públicos de reputação ilibada e reconhecida competência, integrantes do quadro de pessoal efetivo dos seguintes órgãos:

- | | |
|--------------------------------------|---|
| ✓ Agência Brasileira de Inteligência | ✓ Ministério da Previdência Social |
| ✓ Banco Central do Brasil | ✓ Ministério das Relações Exteriores |
| ✓ Comissão de Valores Mobiliários | ✓ Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional |
| ✓ Controladoria-Geral da União | ✓ Secretaria da Receita Federal do Brasil |
| ✓ Departamento de Polícia Federal | ✓ Superintendência de Seguros Privados |
| ✓ Ministério da Justiça | |

Figura I – Órgãos com assento no Plenário do COAF



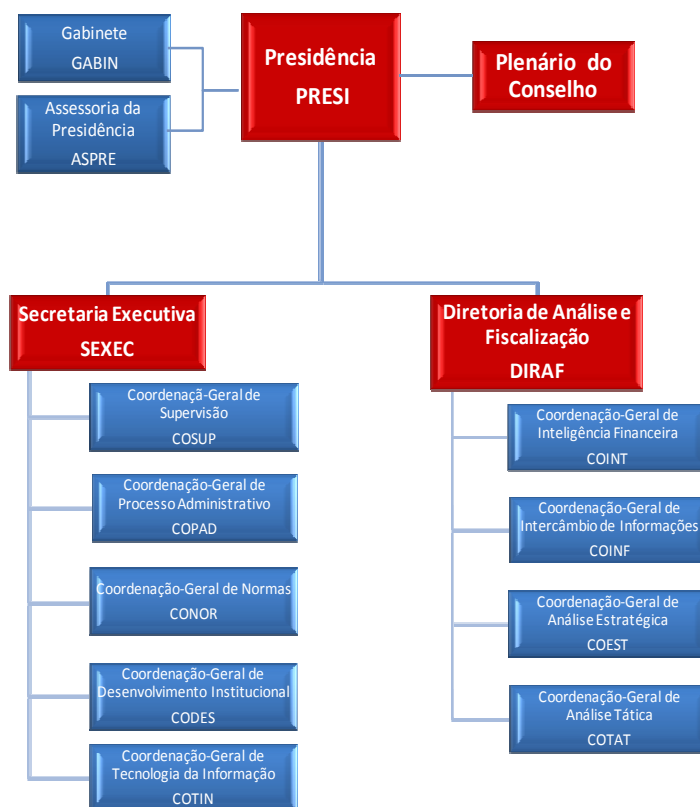
Participam também das sessões do Conselho representantes da Advocacia-Geral da União (AGU), que presta assistência jurídica aos Conselheiros, e do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI), responsável pela regulação e supervisão do setor de promoção imobiliária em matéria de PLD/FT desde abril de 2009.

Em 2012, o Conselho reuniu-se para a realização de seis sessões ordinárias (72ª a 77ª) e para o julgamento de dezoito Processos Administrativos em desfavor de pessoas obrigadas e seus administradores.

O quadro de pessoal do COAF, em 31 de dezembro de 2012, estava composto por 39 servidores públicos oriundos de diferentes carreiras públicas, sejam elas vinculadas ao Ministério da Fazenda ou a outros órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta. As características operacionais desse corpo técnico, aliadas a um sistema informatizado dedicado e à incorporação de metodologias de gerenciamento de risco e prioridades têm permitido a otimização dos processos de trabalho, bem como a agilidade no intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e estrangeiras.

A estrutura do COAF está organizada de acordo com o Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.696, de 6 de março de 2012 (Figura II).

Figura II – Organograma funcional do COAF



As tabelas I e II apresentam descrição sucinta das competências de cada área que compõe os níveis estratégico e tático do COAF.

Tabela I – Competências do COAF - Nível Estratégico

Área	Competência
Presidência	Definida no art. 6º do Regimento Interno do COAF, aprovado pela Portaria GMF nº 330, de 18/12/1998.
Secretaria Executiva	Definida no art. 9º do Regimento Interno do COAF, aprovado pela Portaria GMF nº 330, de 18/12/1998, com ênfase nos macroprocessos de supervisão e de apoio ao exercício das atividades-fim.
Diretoria de Análise e Fiscalização	Definido nos incisos I a VI, art. 9º do Regimento Interno do COAF, aprovado pela Portaria GMF nº 330, de 18/12/1998, com ênfase no macroprocesso de inteligência financeira.

Tabela II – Competências do COAF - Nível Tático

Área	Competência
Gabinete	Assessorar o Presidente nas relações públicas, parlamentares e institucionais do COAF, bem como nos assuntos de cooperação e assistência técnica internacionais.
Assessoria do Presidente	Assessorar o Presidente e demais áreas do COAF em assuntos de natureza jurídica.
Coordenação-Geral de Supervisão	Propor e executar estratégias para supervisão e verificação de conformidade legal das pessoas obrigadas.
Coordenação-Geral de Processo Administrativo	Secretariar os trabalhos referentes aos processos administrativos sancionadores relativos aos setores regulados pelo COAF.
Coordenação-Geral de Normas	Propor modificações normativas e dar publicidade às interpretações das normas do COAF.
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional	Prestar suporte aos processos de gestão corporativa, tais como: planejamento estratégico, prestação de contas, documentação, cooperação institucional, gestão de pessoas, orçamento e finanças, segurança orgânica e infraestrutura/logística.
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	Planejar, supervisionar e avaliar a execução de projetos e atividades em matéria de tecnologia da informação.
Coordenação-Geral de Inteligência Financeira	Receber, distribuir, analisar e avaliar a qualidade das comunicações recebidas dos setores obrigados. Coordenar o Comitê dos Relatórios de Inteligência Financeira de ofício.
Coordenação-Geral de Intercâmbio de Informações	Realizar intercâmbios de informação com autoridades competentes. Produzir Relatórios de Inteligência Financeira referente aos intercâmbios.
Coordenação-Geral de Análise Estratégica	Realizar análise para identificar padrões, tendências e tipologias de Lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Gerenciar Central de Riscos e Prioridades.
Coordenação-Geral de Análise Tática	Produzir Relatórios de Inteligência Financeira e encaminhar às autoridades competentes, quando concluir pela existência de ilícitos.

Avanços Legislativos

Em 9 de julho de 2012, foi sancionada a Lei n.º 12.683, que alterou a lei antilavagem do Brasil (Lei n.º 9.613, de 1998). Com essa medida, o Brasil passa a ter uma das legislações mais modernas do mundo, o que representa importante avanço na luta contra a corrupção e o crime organizado.

Dentre as novidades introduzidas pela nova legislação, destacam-se:

- ✓ extinção da lista de crimes antecedentes, passando a considerar agora qualquer infração penal como antecedente da lavagem de dinheiro;
- ✓ inclusão da alienação antecipada de bens;
- ✓ permissão da delação premiada a qualquer tempo, mesmo após a sentença penal condenatória;
- ✓ inclusão de novos sujeitos obrigados às medidas preventivas, tais como profissionais que prestem serviços de assessoria, consultoria, auditoria, empresários de atletas e artistas, comerciantes de bens de luxo, cartórios, juntas comerciais, dentre outros;
- ✓ elevação do teto das multas, passando de R\$ 200 mil para R\$ 20 milhões;
- ✓ inclusão da obrigação para que as pessoas físicas ou jurídicas abrangidas pela lei reportem ao órgão regulador de sua atividade ou, na sua falta, ao COAF, a não ocorrência de situações passíveis de serem comunicadas.

Em fins de 2012, o Estatuto do COAF, aprovado pelo Decreto nº 2.799, de 8 de outubro de 1998, foi alterado pelo Decreto nº 7.835, de 8 de novembro. Anteriormente, os recursos administrativos às sanções aplicadas pelo Plenário do COAF eram julgados pelo Ministro da Fazenda. Com a alteração, essa competência passa a ser exercida pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN).

PRODUZIR INTELIGÊNCIA FINANCEIRA DE MODO EFICIENTE E EFICAZ

Inteligência Financeira

Alinhado com as Recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI), em especial com a Recomendação nº 29, que prescreve padrões para as responsabilidades e funções fundamentais de uma Unidade de Inteligência Financeira (UIF), o COAF recebe comunicações dos setores obrigados, analisa essas comunicações, considerando outros dados disponíveis, e encaminha informações para as autoridades competentes.

Tais informações, caracterizadas como inteligência financeira, são importante elemento para a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT), vez que fornecem às autoridades de investigação subsídios para identificar o fluxo financeiro dos recursos obtidos ilícitamente e, a partir daí, alcançar os criminosos.

No COAF, a produção de inteligência financeira está a cargo da Diretoria de Análise e Fiscalização (DIRAF) que busca, continuamente, aprimorar seus processos e ferramentas de trabalho, para melhorar quantitativa e qualitativamente o desempenho operacional.

Tendo como fundamentos para a governança a gestão de riscos e prioridades e processos de trabalho suportados por ferramentas tecnológicas, o COAF tem conseguido, ano a ano, incrementar a produção de informações de inteligência financeira, materializadas nos Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) elaborados e encaminhados às autoridades competentes.

Em 2012, foram produzidos e disseminados às autoridades 2.104 RIF (43% a mais que no ano anterior), parte resultante da análise de comunicações recebidas dos setores obrigados, e parte decorrente de solicitações de intercâmbios de informações realizadas por autoridades nacionais e UIF de outros países.

Contribuíram para o alcance desses números o aperfeiçoamento do processo de trabalho da inteligência financeira, em especial, a segregação de atividades operacionais, os aprimoramentos nos sistemas tecnológicos e a melhoria da qualidade das comunicações recebidas dos setores obrigados.

A segregação das atividades operacionais em equipes dedicadas à análise das comunicações recebidas, à elaboração de relatórios e ao intercâmbio de informações com autoridades e com outras UIF, sem prejuízo da interação entre essas equipes, conferiu maior especialização e otimizou os resultados das atividades inerentes à inteligência financeira.

Foram também expressivos os aprimoramentos nos sistemas tecnológicos, em especial no Sistema de Controle de Atividades Financeiras (Siscoaf), utilizado como canal para que os setores obrigados efetuem as comunicações, como plataforma para armazenamento e análise das comunicações e como meio para o intercâmbio de informações com as autoridades.

Merecem destaque, em 2012, a adequação do sistema para recepcionar as comunicações com novos enquadramentos definidos pelos órgãos reguladores, a automatização de rotinas para elaboração dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) e a integração com novas bases de dados, como o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Foi também intensificado o uso da ferramenta *Analyst Notebook*, que permite melhor utilização integrada das informações, por meio da análise gráfica dos dados disponíveis. As melhorias dos recursos tecnológicos possibilitaram maior agilidade no processo de trabalho.

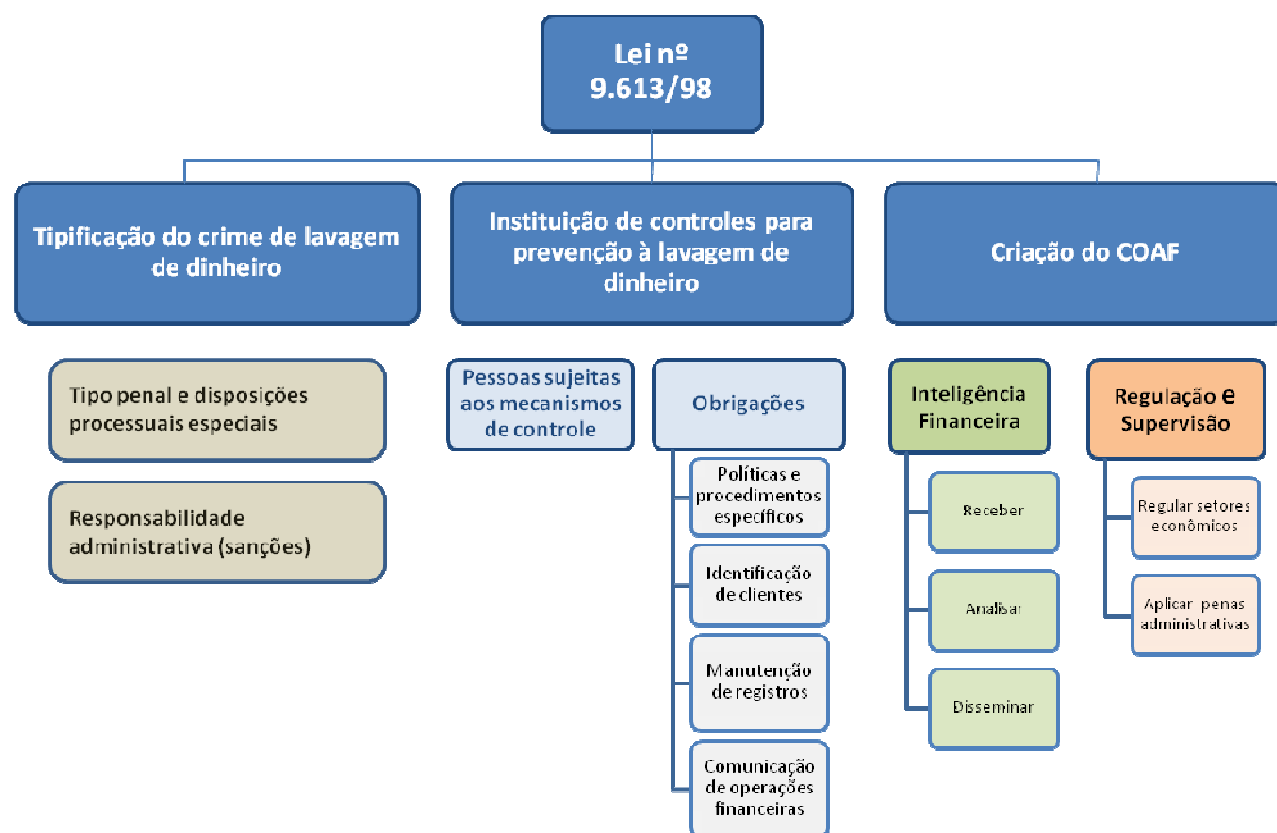
Dada a importância das comunicações recebidas dos setores obrigados, para o trabalho de inteligência financeira, em 2012, foi implementado o novo Sistema de Avaliação da Qualidade de Comunicações, que tem como objetivo a indicação aos comunicantes do que se espera de uma comunicação e qual o conteúdo de maior relevância para a UIF.

O novo sistema contempla atributos de qualidade, de forma objetiva e padronizada, tornando mais eficiente o processo de *feedback* às instituições comunicantes, que podem visualizar no Siscoaf, a qualquer momento, os resultados da avaliação de suas comunicações e, se for o caso, aprimorar as comunicações futuras.

O recebimento de comunicações com maior conteúdo agregado permitiu ao COAF melhor identificar relacionamentos entre as pessoas citadas e tipologias utilizadas e, conseqüentemente, elaborar relatórios com informações mais detalhadas, para subsidiar as autoridades responsáveis pela investigação e persecução criminais.

Acontecimentos marcantes em 2012, como as alterações na Lei nº 9.613/1998 e o julgamento do caso “Mensalão” no Supremo Tribunal Federal, demonstraram e consolidaram, ainda mais, a importância da atividade de inteligência financeira, como instrumento fundamental no combate ao crime organizado.

Figura III – Estrutura Orgânica da Inteligência Financeira no Brasil



Processo de Trabalho da Inteligência Financeira

A produção de inteligência financeira por uma Unidade de Inteligência Financeira (UIF) pressupõe o recebimento de comunicações dos setores obrigados por lei, a análise dessas comunicações, conjugada com outras informações disponíveis e, quando for o caso, a disseminação, espontânea ou a pedido, das informações e dos resultados de tais análises às autoridades competentes.

No COAF, o processo de trabalho da inteligência financeira é alicerçado na abordagem baseada em risco, com a utilização de ferramentas tecnológicas.

A principal ferramenta tecnológica é o Sistema de Controle de Atividades Financeiras (Siscoaf), utilizado como canal para que os setores obrigados efetuem as comunicações, como plataforma para armazenamento e análise dessas comunicações e como meio para o intercâmbio de informações com as autoridades.

As comunicações são recebidas pelo Siscoaf, que efetua análise sistêmica a partir de regras de inteligência previamente definidas, e distribui, de forma aleatória, aquelas comunicações que deverão ser tratadas individualmente pelos analistas.

Todas as comunicações recebidas e as análises realizadas são armazenadas no próprio Siscoaf, o que possibilita a construção de uma base de dados capaz de subsidiar a realização de futuras análises.

Além dessa base de dados, são utilizadas também outras fontes de informações como, por exemplo: Rede Infoseg (base de inquéritos), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Declaração de Operações Imobiliárias (DOI), Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), Sistema de Informações Rurais (SIR), Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), Cadastro Nacional de Empresas (CNE), Análise das Informações de Comércio Exterior (Alice Web), Base de Grandes Devedores da União, Bases do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Declaração de Porte de Valores (e-DPV), dentre outras. A maioria dessas bases de dados está integrada ao Siscoaf.

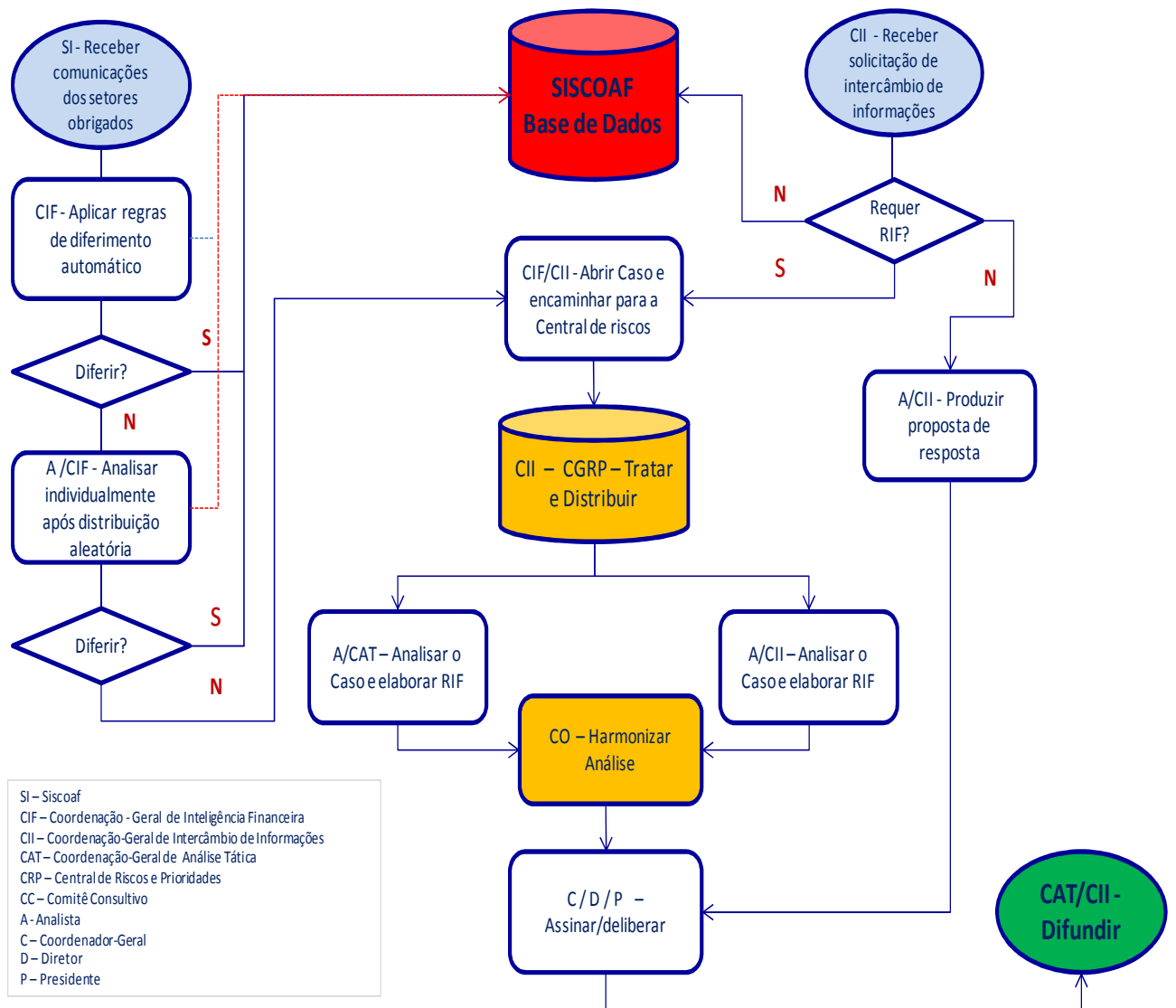
Por meio da análise individualizada, o conteúdo das comunicações recebidas dos setores obrigados é avaliado e cruzado com as informações disponíveis nessas bases. Quando o analista detecta sinais de alerta, calcula-se o risco inerente à comunicação. Esse cálculo também é efetuado de forma automatizada, pela Central de Gerenciamento de Riscos e Prioridades (CGRP).

De acordo com o risco apurado na CGRP, são abertas pastas virtuais, chamadas “caso”, para aprofundamento da análise. Além do cálculo do risco das comunicações, a CGRP efetua também o gerenciamento e a hierarquização dos casos abertos, permitindo a priorização daqueles com risco mais alto.

Quando das análises, para viabilizar o tratamento dos dados existentes nas diversas bases disponíveis, são utilizadas ferramentas tecnológicas que permitem a conexão, extração e análise de grande volume de dados, tais como o i2 (*Analyst Notebook*) e outros programas.

Os resultados das análises são documentados em Relatórios de Inteligência Financeira (RIF), que são encaminhados às autoridades competentes de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Intercâmbio (SEI), integrado ao Siscoaf, ou fisicamente (papel).

Figura IV – Processo de Trabalho da Inteligência Financeira



Além da disseminação dos resultados das análises das comunicações recebidas dos setores obrigados para as autoridades competentes, o COAF também efetua intercâmbio de informações com autoridades, para subsidiar investigações em curso. Neste processo, utiliza-se, preferencialmente, o SEI. Nesse sistema, as solicitações são recebidas e respondidas de forma eletrônica, sem trânsito de papel, o que permite maior celeridade ao processo.

Todos os intercâmbios, sejam eles por meio eletrônico ou físico (papel), são registrados no Siscoaf, passando a integrar a base de dados, o que fornece elementos para novas análises.

O processo de trabalho da inteligência financeira ainda inclui a troca de informações com UIF de outros países. Como a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo, com frequência, envolvem movimentações internacionais de recursos, essa comunicação entre as UIF fornece importantes elementos para a prevenção e o combate a essas modalidades criminosas. Todos os intercâmbios internacionais são registrados e mantidos no Siscoaf, passando então a compor sua base de dados.

A produção de inteligência financeira vale-se também de estudos sobre fenômenos, tendências e padrões identificados pelo COAF, quando da análise das comunicações recebidas. Tais estudos permitem identificar tipologias, regiões geográficas, segmentos ou atividades econômicas vulneráveis à lavagem de dinheiro ou ao financiamento do terrorismo. Como resultado desses trabalhos, o COAF e as autoridades competentes obtêm um significativo auxílio à definição e adoção de medidas estratégicas de longo alcance para o aperfeiçoamento do sistema nacional de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Todo o processo de trabalho, em quaisquer de suas fases, desde a recepção das comunicações até o encaminhamento dos RIF, reveste-se de mecanismos que asseguram a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a autenticidade das informações.

Gestão de Riscos e Prioridades

Diante do grande volume de informações tratadas, o processo de produção de inteligência financeira requer, além da utilização de ferramentas tecnológicas, o emprego de mecanismos de gestão de riscos, que permitam definir prioridades e otimizar a alocação dos recursos disponíveis.

Para tanto, e de forma aderente às Recomendações do GAFI, o COAF adota um conjunto de mecanismos com abordagem baseada em risco. De acordo com essa abordagem, quando os riscos identificados são baixos, os controles e os procedimentos são simplificados, liberando recursos para atuação onde houver maior probabilidade da ocorrência de eventos de interesse.

A identificação do risco inerente a cada caso examinado provém da análise de elementos, tais como suspeitas de crime, regiões geográficas de origem ou de destino das transações, relações com o setor público, volume de comunicações dos setores obrigados e prazos.

Figura V – Gerenciamento de Riscos na Inteligência Financeira



Entre os mecanismos utilizados pelo COAF para a gestão de riscos e prioridades, no processo de trabalho da inteligência financeira, destacam-se:

- ✓ **Regime de Alçadas e Delegação de Competências:** define as responsabilidades delegadas para a área de inteligência financeira do COAF, segregando as atividades por função institucional e os limites de responsabilidade dos cargos.
- ✓ **Análise Sistêmica de Comunicações Recebidas:** tratamento analítico realizado eletronicamente pelo Siscoaf, segundo regras pré-definidas. Para tanto, consideram-se fatos ou fenômenos específicos, bem como o histórico de abertura de casos. As regras de análise sistêmica são periodicamente reavaliadas e submetidas à aprovação por detentor de função diretiva do COAF.

Todas as comunicações recebidas são submetidas ao processo de análise sistêmica. Se enquadradas nas regras em vigor, são diferidas¹ automaticamente. As comunicações não contempladas pela primeira camada de análise sistêmica (não diferidas) são encaminhadas para análise individualizada.

¹Comunicações diferidas são aquelas direcionadas ao banco de dados do SISCOAF, após análise preliminar, por não apresentarem, em princípio, riscos potenciais de lavagem de dinheiro ou de outros ilícitos. Tais comunicações permanecem disponíveis para consultas e/ou cruzamentos de informações posteriores, caso surjam fatos supervenientes que assim justifiquem.

✓ **Distribuição Aleatória de Comunicações:** mecanismo que distribui, aleatoriamente, para os analistas, as comunicações que não foram diferidas automaticamente pelo Siscoaf. A distribuição aleatória confere impessoalidade ao processo de trabalho e mitiga os riscos de concentração de comunicações por analistas.

✓ **Regras de Diferimento Terminativo:** critérios pré-definidos para diferimento, aplicados pelos analistas das comunicações analisadas individualmente, quando não são identificados riscos potenciais de lavagem de dinheiro ou de outros ilícitos.

Tal como as regras de diferimento utilizadas na análise sistêmica, as regras de diferimento terminativo consideram fatos ou fenômenos específicos. São periodicamente reavaliadas e submetidas à aprovação por detentor de função diretiva do COAF.

✓ **Central de Gerenciamento de Riscos e Prioridades (CGRP):** sistema automatizado que calcula o risco inerente ao caso em análise, considerando múltiplos atributos de risco.

A CGRP estabelece automaticamente o nível de risco (alto, médio e baixo) do caso sob análise, ranqueando-o dentre os demais e definindo a ordem de distribuição para tratamento.

✓ **Distribuição Aleatória de Casos para Análise:** mecanismo que distribui, aleatoriamente, para os analistas, os casos registrados na CGRP. Este procedimento confere impessoalidade ao processo de trabalho e mitiga os riscos de concentração de casos por analista.

✓ **Comitê de Análise:** instrumento operacional, de caráter permanente, para o assessoramento na tomada de decisão em casos tratados pela área de inteligência financeira. É composto, no mínimo, por três pessoas, sendo uma delas o analista que elaborou o Relatório de Inteligência Financeira (RIF). Tem como premissa a análise colegiada dos casos e a segregação das funções de execução, conferência e aprovação.

✓ **Conformidade:** conjunto de ações de controle interno com o objetivo de verificar a aderência dos procedimentos adotados às regras em vigor, assegurar padrão de qualidade no processo de trabalho e, conseqüentemente, reduzir os riscos decorrentes de desconformidade normativa. As verificações de conformidade abrangem comunicações, casos e RIF:

- **Conformidade Amostral de Comunicações:** instrumento eletrônico que efetua redistribuição mensal aleatória de uma amostra das comunicações analisadas, tanto sistemicamente (pelo SISCOAF), como de forma individualizada (pelos analistas), para aferição da consistência das

decisões adotadas. Esse procedimento busca mitigar os riscos no tratamento de comunicações e possibilita a identificação de necessidades de eventuais ajustes e melhorias nas regras de diferimento utilizadas na análise sistêmica, bem como na metodologia e/ou procedimentos nas análises individualizadas.

- **Regras de Conformidade do Processo de Trabalho da Inteligência Financeira (Casos e RIF):** procedimentos de reanálise amostral de casos e RIF com objetivo de mitigar riscos e assegurar a qualidade do trabalho da inteligência financeira.

Desempenho Operacional da Inteligência Financeira

A) INDICADORES

Para gerir o desempenho operacional do trabalho da inteligência financeira, o COAF adota como indicador de desempenho a quantidade de RIF produzidos de ofício e a quantidade de intercâmbios eletrônicos realizados com autoridades competentes nacionais e internacionais.

A meta atribuída para o ano de 2012 levou em conta a série histórica e a média de RIF produzidos nos últimos cinco anos, arredondando-se para 1.500 relatórios concluídos, na proporção de 65% (975 RIF) oriundos de intercâmbio de informações e 35% (525 RIF) produzidos de ofício, conforme cálculo demonstrado na Tabela III.

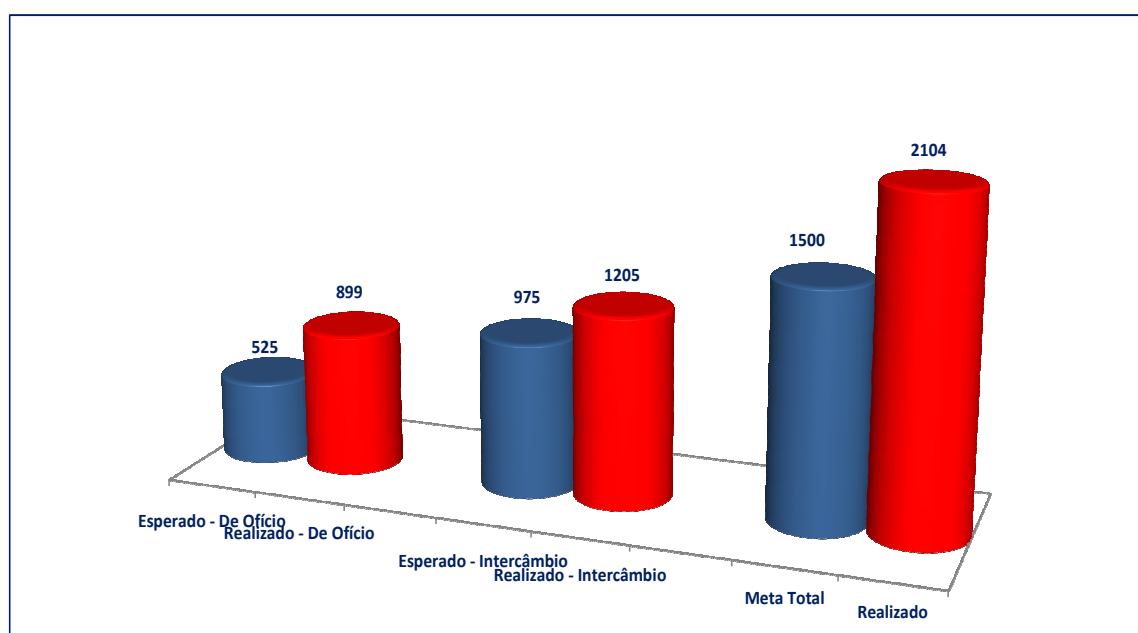
Tabela III – RIF concluídos – 2007 a 2011

Ano	Quantidade		Total	Participação %	
	De Ofício	Intercâmbio		De Ofício	Intercâmbio
2007	680	541	1221	55,69	44,31
2008	574	684	1258	45,63	54,37
2009	545	956	1501	36,31	63,69
2010	166	983	1149	14,45	85,55
2011	372	1099	1471	25,29	74,71
Total	2.337	4.263	6.600	35,47	64,53

Fonte: Siscoaf

A meta de 1.500 RIF para o ano de 2012 foi alcançada e superada, atingindo a marca recorde de 2.104 relatórios (Gráfico I). Essa superação justifica-se, sobretudo, pelos importantes avanços na automatização de rotinas de análise de inteligência financeira.

Gráfico I – Metas x Resultados Alcançados



Fonte: Siscoaf

B) COMUNICAÇÕES DOS SETORES ECONÔMICOS OBRIGADOS

Nos termos da Lei nº 9.613/1998, os setores econômicos obrigados possuem, dentre outras, a obrigação de: i) identificar seus clientes e manter cadastros atualizados; ii) manter registro de transações; e iii) comunicar ao COAF, quando for o caso. No Brasil, a obrigação de comunicar também se estende a determinadas operações, não necessariamente suspeitas, definidas pelos órgãos supervisores como de comunicação obrigatória (automática), a exemplo das movimentações financeiras em espécie, de valor igual ou superior a R\$ 100 mil.

A base de dados do COAF registra cerca de 7,2 milhões de comunicações, nas modalidades suspeita (COS) e automática (COA), recebidas dos setores obrigados, no período de 1998 a 2012. Em 2012, o COAF recebeu cerca de 1,6 milhão de comunicações, apresentando significativo crescimento em relação ao ano anterior (23,1%).

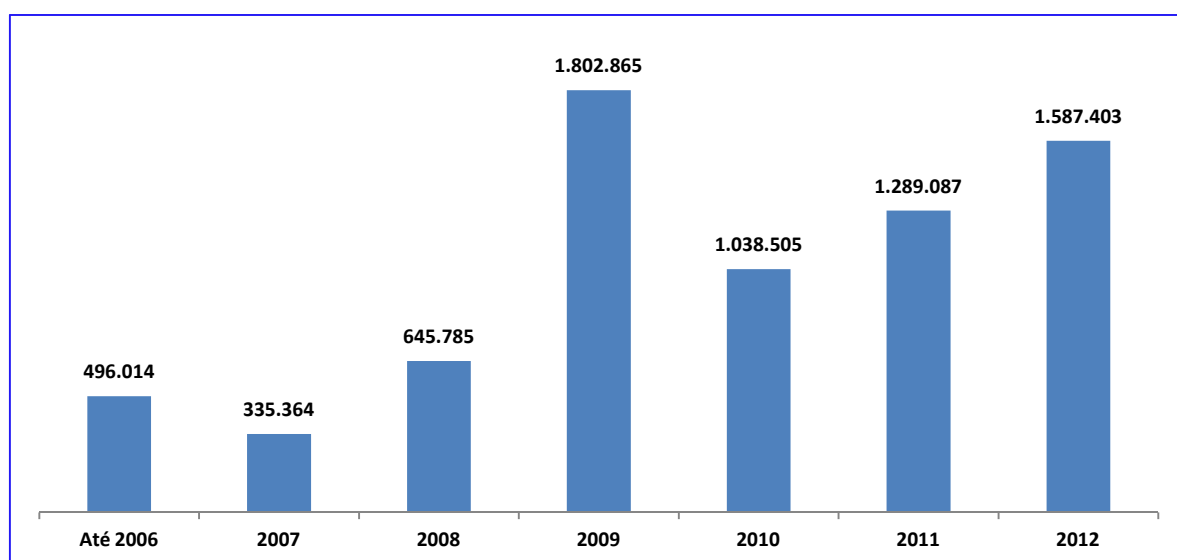
Alguns setores com baixa participação no montante de comunicações em anos anteriores apresentaram expressivo crescimento em 2012. Merecem destaque os segmentos de Cartões de Crédito (crescimento de 2.439%); de Joias, Pedras e Metais Preciosos (crescimento de 529%); e de Transporte e Guarda de Valores (crescimento de 5.865%).

Tabela IV – Histórico de Comunicações Recebidas

COMUNICAÇÕES RECEBIDAS DOS SETORES OBRIGADOS								
	1998-2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Setores Regulamentados pelo COAF								
Bingos	2480	0	0	0	0	0	0	2.480
Cartões de Crédito	196	70	96	452	443	558	14.166	15.981
Factoring	20.614	8.828	12.462	15.849	12.628	15.026	17.114	102.521
Jóias, Pedras e Metais Preciosos	10	4	23	23	14	28	176	278
Loterias e Sorteios	808	197	261	881	148.175	162.128	195.499	507.949
Objetos de Arte e Antiguidades	4	2	0	2	5	3	19	35
Remessa Alternativa de Recursos	3	1.033	992	1.279	2.283	1.069	24.170	30.829
Subtotal	24.115	10.134	13.834	18.486	163.548	178.812	251.144	660.073
Setores com órgão regulador próprio								
Sistema Financeiro (Bacen)	48.122	15.842	17.389	22.042	31.283	37.237	41.819	213.734
Seguros (SUSEP)	7.928	112.856	305.498	1.392.597	256.820	332.606	467.512	2.875.817
Valores Mobiliários (CVM)	415	287	823	1.264	1.475	1.176	1.139	6.579
Fundos de Pensão (Previc)	345	721	20.989	6.106	5.242	6.076	7.433	46.912
Compra Venda de Imóveis (COFECI)	5.033	1.736	2.766	3.142	3.112	3.768	5.473	25.030
Transporte/Guarda de Valores (DPF)	0	0	0	0	5	17	1.014	1.036
Operações em Espécie (Bacen)	410.056	193.788	284.486	359.228	577.020	729.395	811.869	3.365.842
Subtotal	471.899	325.230	631.951	1.784.379	874.957	1.110.275	1.336.259	6.534.950
Total Geral	496.014	335.364	645.785	1.802.865	1.038.505	1.289.087	1.587.403	7.195.023

Fonte: Siscoaf

Gráfico II – Total de Comunicações Recebidas por Ano

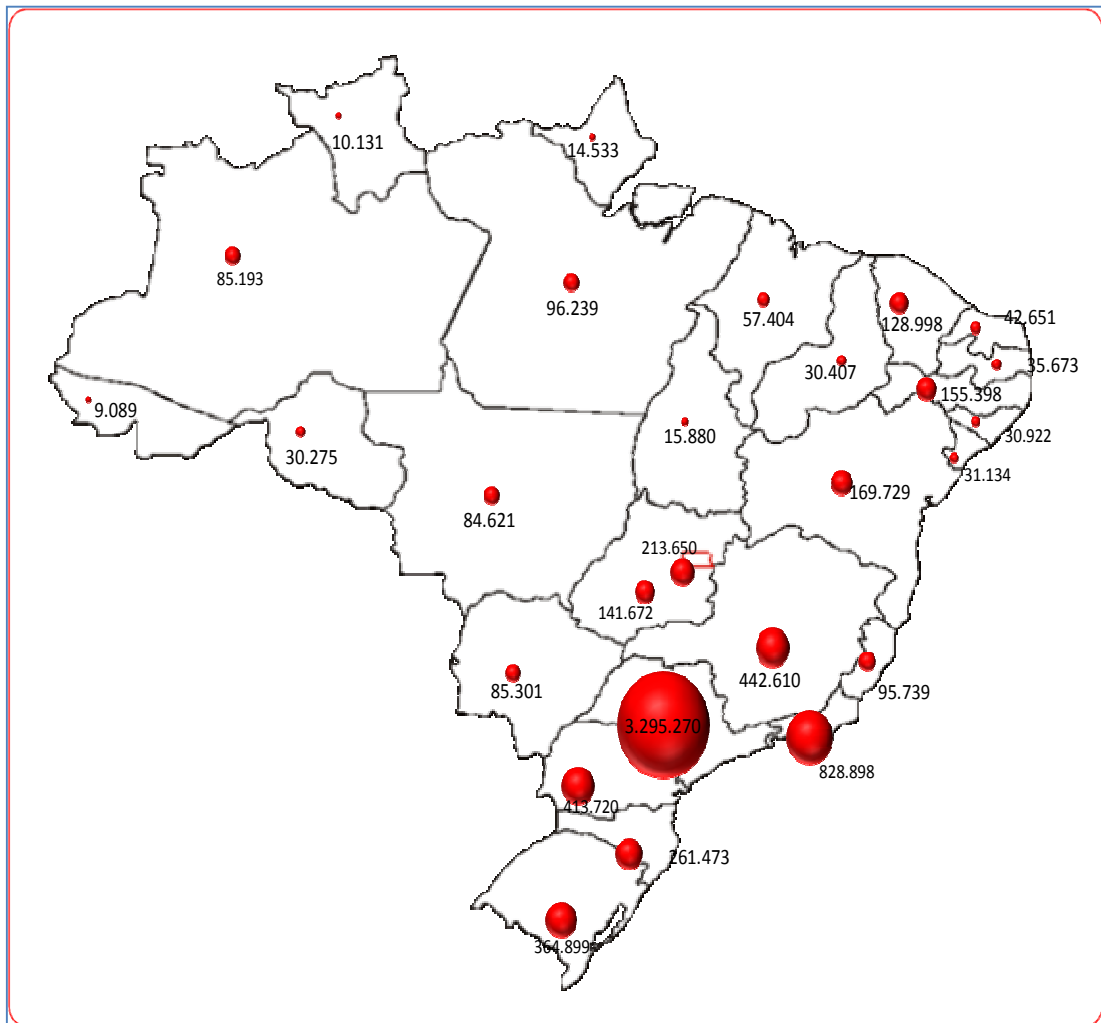


Fonte: Siscoaf

A partir de 2010, observa-se tendência de crescimento do volume de comunicações recebidas pelo COAF, o que demonstra o contínuo processo de engajamento dos setores regulados no cumprimento de suas obrigações legais.

Considerando as Unidades da Federação, as comunicações recebidas estão distribuídas como demonstrado na Figura VI.

Figura VI – Total de Comunicações por UF – 1998 a 2012



Fonte: Siscoaf

A exemplo dos anos anteriores, as comunicações mais utilizadas na elaboração de casos pelo COAF continuam sendo aquelas oriundas do sistema financeiro, cujo índice de utilização pelo COAF é da ordem de 17%, conforme demonstrado na Tabela VI.

Tabela VI – Índice de Utilização de Comunicações em Casos

UTILIZAÇÃO DE COMUNICAÇÕES PELO COAF	
SETORES COM ÓRGÃO REGULAR PRÓPRIO	% UTILIZAÇÃO
Sistema Financeiro - COS (BACEN)	17,0%
Sistema Financeiro - COE (BACEN)	8,0%
Mercado de Capitais (CVM)	7,8%
Compra e Venda de Imóveis (COFECI)	2,9%
Seguros, Previdência e Capitalização (SUSEP)	1,0%
Transporte e Guarda de Valores (DFP)	0,9%
Fundos de Pensão (PREVIC)	0,3%
SETORES REGULADOS PELO COAF	
Factoring	6,8%
Jóias, Pedras e Metais Preciosos	3,6%
Remessa Alternativa de Recursos	3,2%
Cartões de Crédito	1,4%
Loterias e Sorteios	0,3%

Fonte: Siscoaf

Especificamente em relação às comunicações de operações suspeitas oriundas do sistema financeiro (sob regulação do Banco Central do Brasil), o citado índice de utilização mostra concentração no subsegmento “bancos”. Isto aponta para uma consolidação da melhoria da qualidade das comunicações oriundas deste subsegmento, conforme se verifica na tabela VII.

Tabela VII – Índice de utilização de Comunicações – Sistema Financeiro – 2012

Subsegmento	Comunicações Recebidas	Comunicações Utilizadas em Casos	% Útil
Agências de Fomento	5	0	0
Associação de Poupança e Empréstimo	1.056	0	0
Bancos	165.836	31.058	18,73
Bancos Cooperativos	218	17	7,80
Companhia Hipotecária	14	0	0
Consórcios	2.851	47	1,65
Cooperativas de Crédito	20.369	1.117	5,48
Sociedade Corretora de Câmbio	1.286	69	5,37
CTVM	448	33	7,37
Sociedade de Arrendamento Mercantil	61	0	0
Sociedade de Crédito ao Microempreendedor	0	0	0
Sociedade de Crédito Imobiliário - Repassadora	0	0	0
Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	522	35	6,70
DTVM	8.576	589	6,87
Total	201.242	32.965	16,38

Fonte: Siscoaf

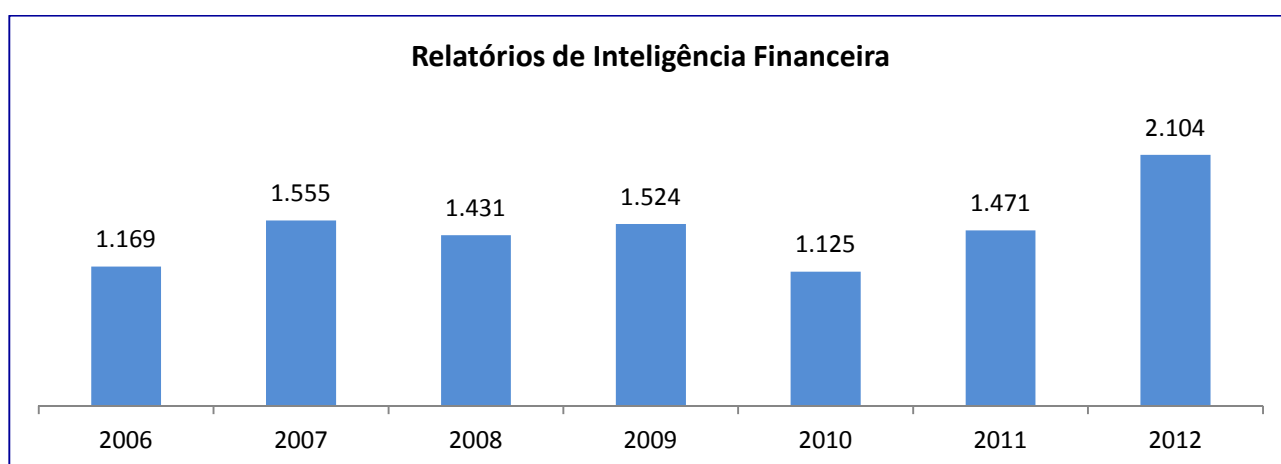
O subsegmento “cooperativas de crédito”, embora tenha contribuído com importante número de comunicações, possui índice de utilização na elaboração de casos (5,48%), bem inferior ao do subsegmento

“bancos” (18,73%). Por outro lado, os subsegmentos “Sociedade de Crédito ao Microempreendedor” e “Sociedade de Crédito Imobiliário – Repassadora” ainda não registraram comunicações.

C) RELATÓRIOS DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF)

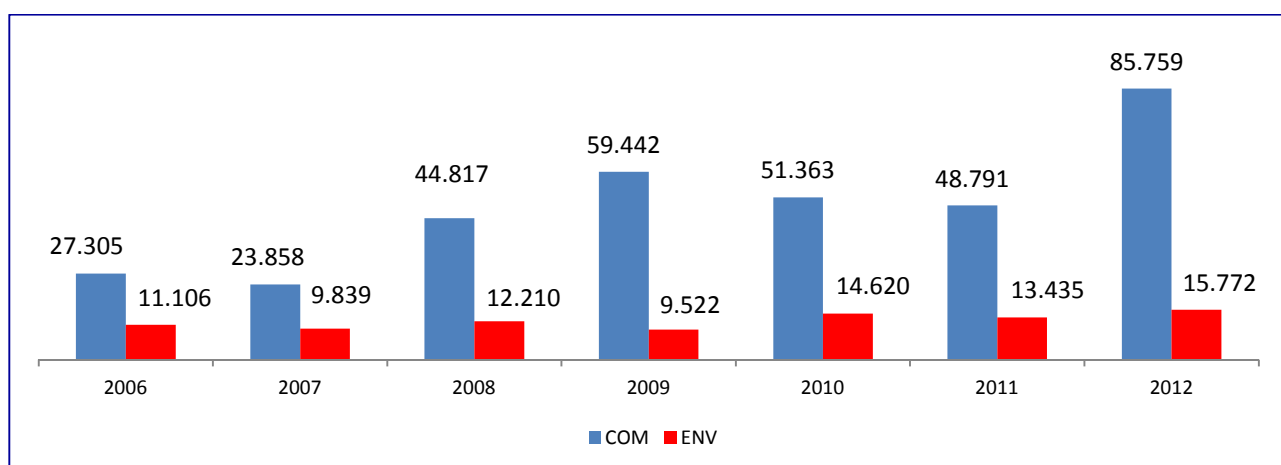
Nos 2.104 RIF produzidos em 2012, foram relacionadas 85.759 comunicações e 15.772 pessoas físicas e jurídicas (Gráficos III e IV). Este número representou um aumento de 43% em relação à quantidade de RIF produzidos em 2011. Destaca-se também o incremento em mais de 75% no número de comunicações relacionadas nos RIF, o que indica um aumento da complexidade desses relatórios.

Gráfico III – Quantidade Anual de RIF produzidos



Fonte: Siscoaf

Gráfico IV – Quantidade Anual de Comunicações e Pessoas relacionadas em RIF



Fonte: Siscoaf

Dos Relatórios de Inteligência Financeira produzidos em 2012, 899 foram gerados de forma espontânea (de ofício) e 1.205, para intercâmbio de informações com autoridades nacionais e internacionais. Foram difundidos 2.881 RIF para diferentes Unidades da Federação, com destaque para o Ministério Público Federal e Estadual, o Departamento de Polícia Federal e a Secretaria de Receita Federal do Brasil, sendo a

maior parte deles por meio pelo Sistema Eletrônico de Intercâmbio (SEI). Tal sistema permite que os relatórios sejam imediatamente disponibilizados para a autoridade após sua conclusão, sem trânsito de papel e com maior segurança das informações.

Tabela VIII – Quantidade de RIF encaminhados às autoridades por Unidade da Federação - 2012

AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
6	10	56	7	69	25	1118*	29	63	63	159	51	41	62	25	49	20	96	202	33	36	1	73	18	5	520	44

Fonte: Siscoaf

* No DF está localizada a sede do Departamento de Polícia Federal, para a qual são encaminhadas cópias dos relatórios enviados ao Ministério Público, nas Unidades da Federação.

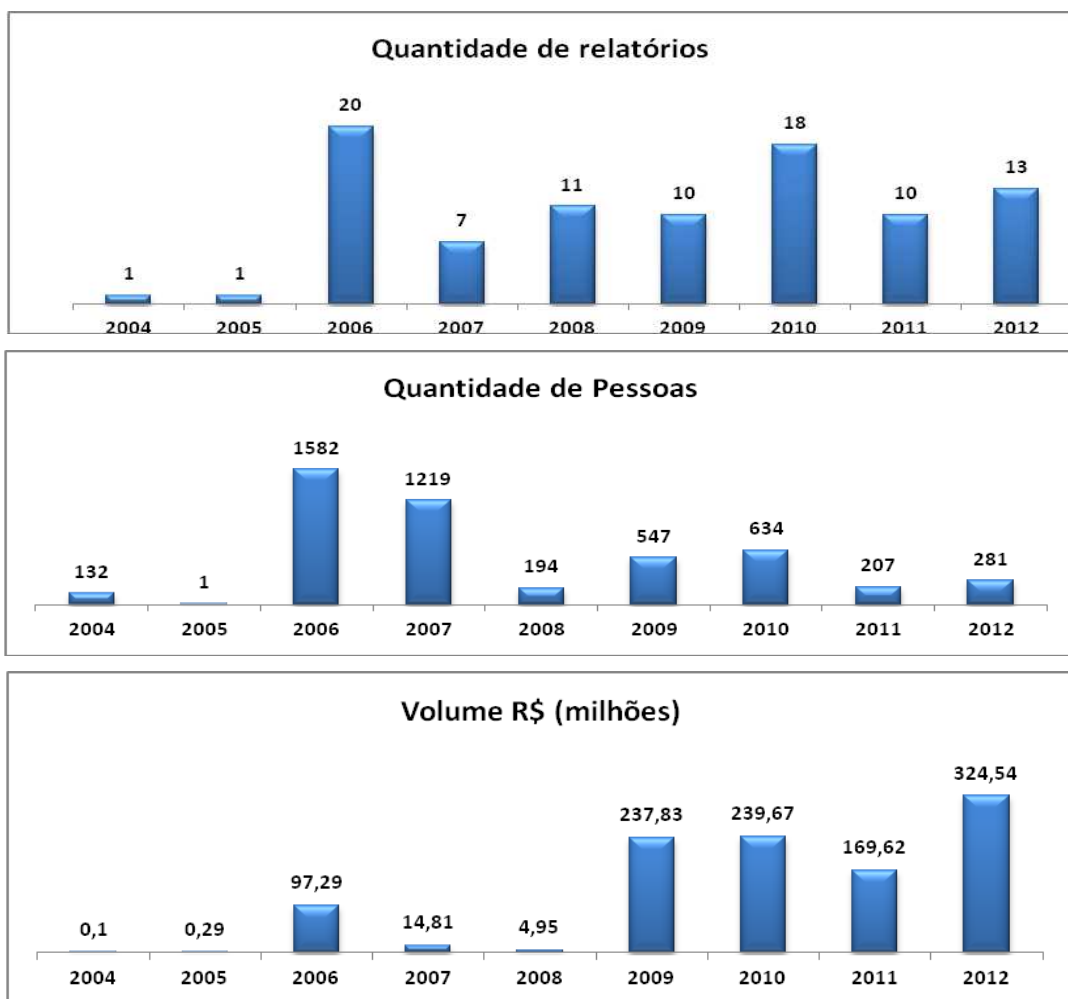
Em 2012, parte dos RIF encaminhados às autoridades resultou de trabalhos de natureza estratégica, que buscaram aprofundar a análise de eventos e tendências identificados ao longo do ano. Entre esses trabalhos, destacaram-se os referentes às análises das movimentações financeiras realizadas pelos poderes públicos municipais, pelos sistemas alternativos de remessa de recursos do e para o exterior, pelas pessoas relacionadas às operações “*Saint Michel*” e “*Monte Carlo*” e pelo crime organizado no Estado de São Paulo.

- ✓ **Movimentações financeiras dos poderes públicos municipais:** esta análise foi motivada, principalmente, pela realização das eleições municipais em 2012. O trabalho, elaborado em conjunto com o Ministério Público Federal, teve como principal objetivo a identificação de possíveis desvios de repasses federais às prefeituras. Foram elaborados 180 RIF, relacionando 200 prefeituras, 3.483 pessoas físicas e jurídicas, englobando um volume financeiro da ordem de R\$ 3,5 bilhões, dos quais mais da metade referentes à movimentação de recursos em espécie.
- ✓ **Sistemas alternativos de remessa de recursos do e para o exterior:** a expressiva quantidade de comunicações recebidas do sistema financeiro, relatando indícios da utilização de canais alternativos para a remessa ilegal de recursos do e para o exterior (“dólar a cabo”), motivou a realização de análises específicas. Como resultado, foram encaminhados às autoridades 60 RIF sobre esse fenômeno, relacionando 10.345 pessoas físicas e jurídicas e um volume financeiro da ordem de R\$ 17,22 bilhões.
- ✓ **Operações “Saint Michel” e “Monte Carlo”:** a análise das movimentações financeiras das pessoas envolvidas nestas operações (e suas derivações) culminou com o envio de 23 RIF às autoridades,

relacionando 6.070 pessoas físicas e jurídicas, com volume financeiro da ordem de R\$ 9,266 bilhões.

- ✓ **Movimentações financeiras do crime organizado no Estado de São Paulo:** com o objetivo de detectar possíveis movimentações financeiras relacionadas, direta ou indiretamente, ao crime organizado no Estado de São Paulo, foram identificadas 4.797 pessoas físicas e jurídicas, que movimentaram, entre 2004 e 2012, recursos da ordem de R\$ 1,089 bilhão. Esses dados constaram de 91 RIF remetidos às autoridades competentes.

Gráfico V – Resultados das Análises sobre o Crime Organizado no Estado de São Paulo



Fonte: Siscoaf

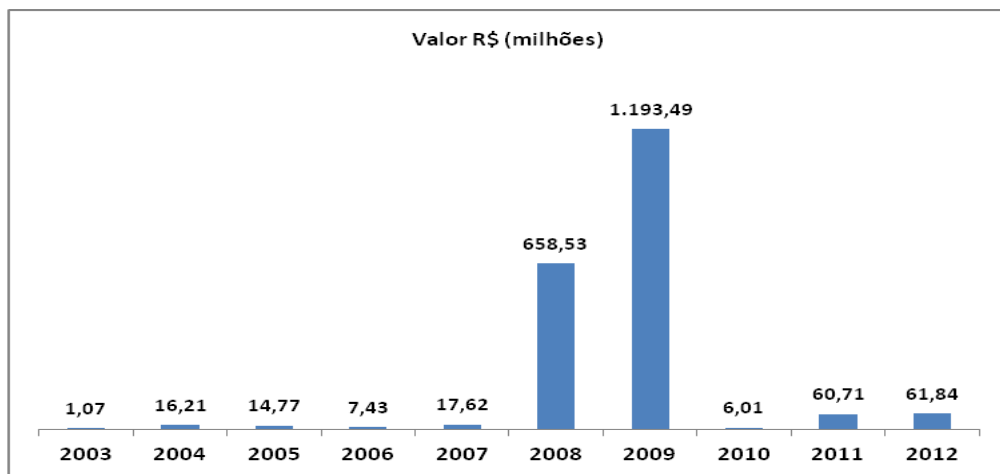
D) BLOQUEIO DE RECURSOS

As ações do COAF de monitoramento e análise de operações financeiras subsidiaram as autoridades competentes (Ministério Público e Polícia Federal) no bloqueio, com autorização judicial, de cerca de R\$ 2,032 bilhões, entre 2003 e 2012, em contas-correntes, fundos de investimentos e previdências privadas,

pertencentes a pessoas investigadas por crimes de lavagem de dinheiro ou outros crimes conexos, no Brasil e no exterior.

Em 2012, parte significativa dos bloqueios abrangeu produtos de previdência privada. Em alguns casos, os titulares e/ou beneficiários dos produtos já haviam sido objeto de decisões de bloqueios anteriores que, no entanto, não alcançaram especificamente os recursos aplicados em previdência privada. As comunicações recebidas dos setores obrigados permitiram detectar a existência de valores nesse segmento e o repasse de informações às autoridades competentes para, tempestivamente, adotarem as providências para o bloqueio.

Gráfico VI – Bloqueios Judiciais, por ano



Fonte: Siscoaf

O bloqueio de recursos pertencentes a pessoas investigadas demonstra a integração entre os agentes que compõem o sistema de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo: Setores Obrigados, Órgãos Supervisores, COAF, Polícias, Ministério Público e Poder Judiciário.

E) INTERCÂMBIO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

A cooperação e a troca de informações com as autoridades competentes são de suma importância para viabilizar ações rápidas e eficientes na prevenção e no combate ao crime de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

No âmbito nacional, o intercâmbio de informações do COAF com as autoridades se concretiza tanto pela troca de correspondências em meio físico (papel), como por meio do Sistema Eletrônico de Intercâmbio (SEI), integrado ao Siscoaf.

Nos últimos anos, a constante modernização do SEI tem permitido a troca de informações com maior tempestividade, agilidade e, em especial, com maior segurança, no que tange ao sigilo inerente à matéria.

O desafio de migrar o intercâmbio de informações para o meio eletrônico tem sido cumprido. Em 2012, cerca de 68% das solicitações de intercâmbios foram formalizadas e atendidas pelo SEI.

No total, de 2003 a 2012, a cooperação entre o COAF e outras instituições, no País, resultou em mais de 15 mil intercâmbios de informação, com destaque para o Ministério Público (5.462), Autoridades Policiais (5.867) e Poder Judiciário (2.725).

Tabela IX - Intercâmbios com Autoridades Nacionais

Autoridades	Total em 2012			Total acumulado de 2003 a 2012		
	EM PAPEL		SEI		TOTAL	
Polícias						
Departamento de Polícia Federal	103	15%	591	85%	694	4.988
Polícia Civil	49	17%	245	83%	294	879
Sub-total	152	15%	836	85%	988	5.867
Ministério Público						
Ministério Público Federal	60	51%	57	49%	117	1.576
Ministério Público Estadual	43	7%	589	93%	632	3.872
Ministério Público Militar e do Trabalho	1	100%	0	0%	1	8
Procuradoria Geral da República	1	50%	1	50%	2	6
Sub-total	105	14%	647	86%	752	5.462
Poder Judiciário						
Justiça Federal	186	100%	0	0%	186	1.218
Justiça Estadual	344	100%	0	0%	344	1.230
Outros do Poder Judiciário	38	97%	1	3%	39	277
Sub-total	568	100%	1	0%	569	2.725
Outros Órgãos						
Receita Federal do Brasil - RFB	1	2%	53	98%	54	425
Controladoria-Geral da União - CGU	0	0%	30	100%	30	456
Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI	3	100%	0	0%	3	58
Outros	3	12%	22	88%	25	360
Sub-total	7	6%	105	94%	112	1.299
Total	832		1.589		2.421	15.353

Fonte: Siscoaf

Os percentuais de intercâmbio de informação por meio do SEI com o Ministério Público e com as Autoridades Policiais – da ordem de 85% – demonstram a forte tendência pelo uso de ferramentas eletrônicas em substituição ao papel.

F) INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE INFORMAÇÕES

Em muitos casos, a lavagem de dinheiro envolve movimentação internacional de recursos, configurando crime transnacional. Por isso, a troca de informações entre as Unidades de Inteligência Financeira (UIF) de diferentes países é um importante elemento para a prevenção e o combate àquele crime.

As informações obtidas por meio do intercâmbio internacional têm enriquecido o conteúdo dos Relatórios de Inteligência (RIF) produzidos pelo COAF e, por consequência, auxiliado as autoridades em investigações que envolvam movimentações financeiras efetuadas em países estrangeiros.

No período de 2003 a 2012, foram realizados 2.061 intercâmbios de informações com outras Unidades de Inteligência Financeira. Os países que mais intercambiaram informações com o COAF foram Estados Unidos da América, Portugal, Uruguai e Suíça.

Tabela X - Intercâmbios com UIF (2003 a 2012)

Unidades de Inteligência Financeira	Qtde Intercâmbios			
	Países	2003 a 2011	2012	Total
Estados Unidos da América		246	13	259
África do Sul		10	2	12
Alemanha		26	2	28
Argentina		51	7	58
Austrália		8	0	8
Áustria		9	1	10
Bahamas		46	0	46
Bélgica		71	9	80
Bolívia		64	11	75
Bulgária		8	0	8
Canadá		8	0	8
Chile		12	1	13
Colômbia		21	1	22
Croácia		8	0	8
Eslováquia		8	1	9
Espanha		50	5	55
França		40	8	48
Guernsey		12	0	12
Holanda		23	4	27
Ilhas Cayman		70	3	73
Ilhas Man		17	0	17
Ilhas Virgens Britânicas		82	3	85
Inglaterra		44	0	44
Irlanda		9	0	9

Unidades de Inteligência Financeira	Qtde Intercâmbios		
	Países	2003 a 2011	2012
Israel	14	0	14
Itália	54	1	55
Jersey	26	0	26
Liechtenstein	22	4	26
Luxemburgo	103	9	112
México	14	0	14
Nova Zelândia	6	2	8
Panamá	36	5	41
Paraguai	39	6	45
Peru	22	2	24
Portugal	216	28	244
Reino Unido	16	3	19
Rússia	7	0	7
Suíça	105	12	117
Uruguai	125	4	129
Venezuela	23	0	23
Demais jurisdições	126	17	143
Total	1897	164	2.061

Fonte: Siscoaf

Feedback às Instituições Comunicantes Nova Metodologia de Avaliação de Qualidade de Comunicações Recebidas

Segundo a Recomendação nº 34 do GAFI, as autoridades competentes devem fornecer *feedback* às instituições financeiras e às Atividades e Profissões Não-Financeiras Designadas (APNFD), no sentido de melhor aplicarem as medidas nacionais de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e, principalmente, melhor detectarem e comunicarem transações suspeitas.

Com este objetivo, o COAF remodelou, em 2012, o seu Sistema de Avaliação da Qualidade de Comunicações. O novo sistema contempla atributos de qualidade, de forma objetiva e padronizada, aperfeiçoando o processo de *feedback* às instituições comunicantes, que podem visualizar, a qualquer momento, no Siscoaf, os resultados da avaliação de suas comunicações e, com isso, construir estratégias para a melhoria da qualidade de suas comunicações.

O Sistema de Avaliação da Qualidade de Comunicações tem como objetivo a indicação aos setores obrigados do que se espera de uma comunicação e qual o conteúdo de maior relevância para o COAF. Este sistema não tem como finalidade determinar o que deve ou não ser comunicado, já que as situações

passíveis de comunicação estão definidas nas normativas pertinentes. O novo Sistema de Avaliação é fundamentado nas seguintes premissas:

- (a) aplicação exclusiva às comunicações de operações suspeitas, dada sua importância no processo de análise de inteligência financeira;
- (b) foco na qualidade das comunicações, no sentido de favorecer que as comunicantes elaborem informações capazes de agregar maior valor ao processo de análise de inteligência financeira;
- (c) utilização de critérios de fácil compreensão, de forma a padronizar o entendimento do que se pretende avaliar, tanto para o comunicante quanto para o COAF; e
- (d) sinalização ao comunicante sobre os requisitos mínimos e necessários para uma boa comunicação.

Nesse novo Sistema, as comunicações de operações suspeitas são avaliadas de acordo com oito quesitos, descritos na tabela XI.

Tabela XI - Sistema de Avaliação da Qualidade de Comunicações – Quesitos

ITEM	QUESITOS PARA AVALIAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES	PONTUAÇÃO
I	A comunicação apresenta envolvidos e informações substancialmente idênticas a fenômenos já comunicados pela mesma instituição nos últimos seis meses?	Terminativa
II	A comunicação é motivada exclusivamente pelo recebimento de ofício judicial determinando a quebra do sigilo bancário ou por notícia de mídia, ou apresenta valor simbólico, e não apresenta detalhamento da movimentação que permita identificar a origem/destino dos recursos ou agregar outros dados relevantes?	Terminativa
III	A comunicação foi recepcionada no Siscoaf em período inferior a três meses da data do final da operação comunicada?	1
IV	As informações adicionais da comunicação apresentam compatibilidade com os enquadramentos, explicando os sinais de alerta identificados?	2
V	Comunicação apresenta informações adicionais que permitam identificar a origem de parte relevante dos recursos, inclusive contrapartes?	2
VI	Comunicação apresenta informações adicionais que permitam identificar o destino de parte relevante dos recursos, inclusive contrapartes?	2
VII	A comunicação apresenta informações adicionais que permitam identificar as características da movimentação financeira informada?	2
VIII	A comunicação apresenta elementos derivados do princípio “conheça seu cliente”, que permitam identificar a situação ou comportamento do cliente?	3

Os quesitos de número I e II são determinantes para a continuidade da avaliação. Caso haja resposta positiva para qualquer um desses dois quesitos, a comunicação recebe nota 1, independentemente dos demais, finalizando-se, neste caso, o processo de avaliação. Caso as respostas sejam negativas para ambos quesitos, segue-se com a avaliação dos demais itens para a determinação do conceito final da comunicação. A resposta positiva para o quesito III vale 1 ponto, para os quesitos de IV a VII vale 2 pontos, e a resposta positiva para o quesito VIII vale 3 pontos. Respostas negativas a todos os quesitos têm valor zero. A nota final da comunicação é dada pelo somatório da pontuação (P) atribuída a cada um dos quesitos III a VIII, dividida por dois, exceto no caso de resposta positiva nas questões 1 e/ou 2, quando a nota final será 1, independentemente das outras questões, conforme a tabela XII.

Tabela XII - Sistema de Avaliação da Qualidade de Comunicações – Notas e Conceitos

SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO (P)	NOTA	CONCEITO
$P/2 \leq 1$	Nota 1	Insuficiente
$1 < P/2 \leq 2$	Nota 2	Insuficiente
$2 < P/2 \leq 3$	Nota 3	Regular
$3 < P/2 \leq 5$	Nota 4	Bom
$5 < P/2 < 6$	Nota 5	Muito Bom
$P/2 = 6$	Nota 6	Excelente

Os resultados obtidos com a implantação do novo Sistema de Avaliação de Qualidade de Comunicações são apresentados na Tabela XIII.

**Tabela XIII – Resultado da Avaliação da Qualidade de Comunicações
Período de 14/05 a 31/12/12**

COMUNICANTES	NOTA 1 (Insuficiente)		NOTA 2 (Insuficiente)		NOTA 3 (Regular)		NOTA 4 (Bom)		NOTA 5 (Muito Bom)		NOTA 6 (Excelente)		Qty de COS Avaliadas
	Qty	%	Qty	%	Qty	%	Qty	%	Qty	%	Qty	%	
Sistema Financeiro Nacional	3.306	24,2%	1.482	10,9%	2.373	17,4%	5.554	40,7%	230	1,7%	704	5,2%	13649
Cartões de Crédito	278	66,8%	59	14,2%	49	11,8%	29	7,0%	0	0,0%	1	0,2%	416
Factoring	167	76,3%	41	18,7%	8	3,7%	3	1,4%	0	0,0%	0	0,0%	219
Jóias, Pedras e Metais Preciosos	4	80,0%	1	20,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	5
Loterias	150	44,6%	100	29,8%	71	21,1%	15	4,5%	0	0,0%	0	0,0%	336
Objetos Arte Antiquidades	4	80,0%	1	20,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	5
Compra Venda Imóveis	1	25,0%	1	25,0%	2	50,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	4
Valores Mobiliários	116	24,2%	157	32,8%	141	29,4%	56	11,7%	5	1,0%	4	0,8%	479
Transporte Guarda Valores	2.5	50,0%	1.1	22,0%	4	8,0%	9	18,0%	0	0,0%	1	2,0%	50
Previdência Complementar	5	23,8%	7	33,3%	6	28,6%	3	14,3%	0	0,0%	0	0,0%	21
Seguros e Previdência Privada	495	51,0%	276	28,4%	87	9,0%	106	10,9%	2	0,2%	5	0,5%	971
TOTAL	4.557	28,2%	2.156	13,3%	2.745	17,0%	5.781	35,7%	237	1,5%	715	4,4%	16191

Fonte: SISCOAF

Este novo modelo de avaliação foi adotado em data coincidente com a entrada em vigor da Carta-Circular Bacen nº 3.542/2012, no dia 14/05/2012. A ampliação da quantidade de enquadramentos pela citada norma, que apresenta 106 sinais de alerta contra 43 do normativo anterior, aliada à nova metodologia de avaliação, representa um aprimoramento na qualidade das comunicações oriundas do Sistema Financeiro Nacional.

Regulação e Supervisão

Em conformidade com o parágrafo 1º do art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, além de desenvolver a função típica de unidade de inteligência financeira, o COAF também desempenha atividades de regulação e aplicação de penalidades nos setores obrigados para os quais inexistam órgãos fiscalizadores próprios, tais como: empresas de fomento mercantil (*factoring*); comércio de obras de arte, de antiguidades, de joias e metais preciosos; sorteios e cartões de crédito não bancários.

O COAF tem por missão prevenir o uso dos setores econômicos por quem deseja lavar ativos. Neste contexto, enfrenta-se um importante desafio: incentivar o compromisso e a participação das pessoas obrigadas. Busca-se criar condições para que essas pessoas estejam cada vez mais atentas a comportamentos de seus clientes que fujam da normalidade. Na ausência de controles adequados para detectar esses comportamentos, a pessoa obrigada não apenas coloca em risco a sua reputação, mas também torna vulnerável o ambiente de negócios e a comunidade em que atua.

A atuação do COAF na Regulação e Supervisão de pessoas obrigadas está pautada pela gestão de riscos, governança corporativa e o investimento em pessoas e tecnologia. O desafio de supervisionar milhares de pessoas físicas e jurídicas que atuam nos setores obrigados exige atuação focada na eficiência.

No desempenho da sua função de Regulação, o COAF edita as normas que norteiam os setores obrigados no cumprimento das obrigações previstas na supracitada lei. Atualmente, existe uma resolução específica para cada setor regulado. Além disso, a Resolução COAF nº 15, que dispõe sobre os procedimentos relativos a operações ou propostas de operações ligadas ao terrorismo ou seu financiamento, e a Resolução COAF nº 16, que dispõe sobre os procedimentos relativos a operações ou propostas de operações realizadas por pessoas politicamente expostas, ambas de 28 de março de 2007, devem ser observadas por todos os setores obrigados regulados pelo COAF.

A publicação, em julho de 2012, da Lei nº 12.683, significou importante passo à frente no fortalecimento da rede de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT). Ao aperfeiçoar a Lei nº 9.613, de 1998, o novo texto legal torna mais coesos os deveres das pessoas obrigadas e os instrumentos dos órgãos supervisores. Em especial, tornou-se obrigatório para todos os entes obrigados o cadastro no órgão supervisor, bem como a implementação de políticas, procedimentos e controles destinados à PLD/FT. Ainda, agravou-se a multa potencial em caso de descumprimento das normas, que pode alcançar R\$ 20 milhões. Nos casos de reincidência, o infrator sujeita-se à suspensão ou à cassação da autorização para funcionamento.

Como regulador dos setores que não contam com órgão regulador próprio, o COAF vem continuamente revisando suas normas aplicáveis a esses setores, adaptando o marco regulatório aos avanços legislativos e à dinâmica realidade da PLD/FT nessas atividades econômicas. O arcabouço normativo procura, ao mesmo tempo, evidenciar às pessoas obrigadas as principais preocupações que devem ter na prevenção e contemplar a realidade econômico-financeira de cada um dos diversos setores. Assim, a partir da avaliação do risco presente em cada setor, o COAF promoveu, ao longo dos últimos anos, mudanças nas normas destinadas aos setores de fomento mercantil (em 2005), de imóveis (2006) e de loterias (2009).

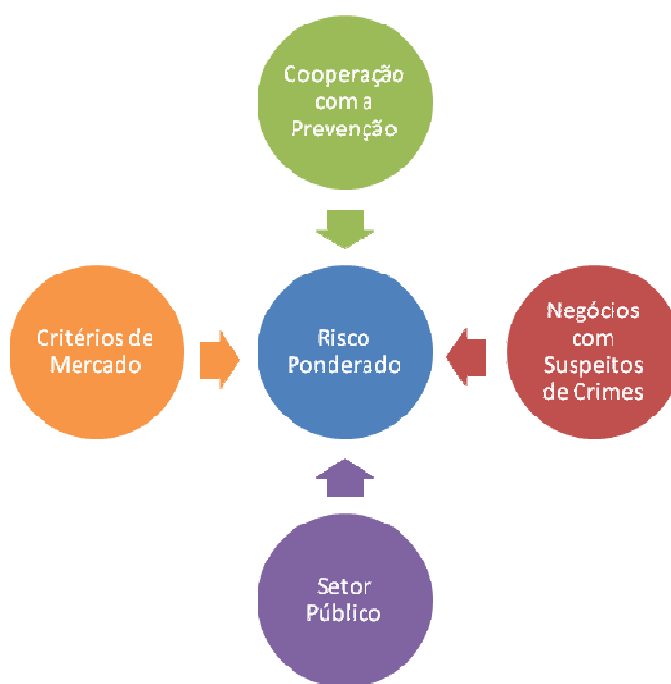
O trabalho permanente de aperfeiçoar a orientação às pessoas obrigadas na proteção de seus negócios, reforçado pelos avanços na Lei nº 9.613/1998, culminou, em dezembro de 2012, com a publicação das Resoluções nºs 21, 22 e 23, respectivamente, para os setores de fomento mercantil, de loterias e de comércio de joias, pedras e metais preciosos. Foram ainda submetidas a consulta pública resoluções para os setores de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência (acrescentado pela Lei nº 12.683/2012) e do comércio de bens de luxo ou de alto valor.

Em complemento às obrigações anteriormente existentes, como a manutenção de cadastros de clientes e registros de operações e a comunicação de operações suspeitas ao COAF, passam a ser também obrigatórios o cadastro das empresas e pessoas físicas no COAF, bem como a implementação de políticas e controles internos.

Adicionalmente, o COAF vem buscando ampliar o conjunto de setores econômicos com regulamentos de PLD/FT específicos, por meio da colaboração com os esforços de estado voltados à identificação de possíveis novos órgãos de supervisão.

A necessidade de supervisionar milhares de pessoas físicas e jurídicas que atuam nos setores obrigados exige atuação focada na eficiência e na gestão de riscos.

Figura VII – Gerenciamento de Riscos na Supervisão



A partir de uma base de dados contendo pessoas obrigadas que atuam nos setores regulados pelo COAF, a matriz de riscos indica aquelas pessoas obrigadas sobre as quais uma análise mais detalhada é necessária. Os diversos componentes da matriz ajudam a avaliar o risco de que uma eventual desconformidade por parte da pessoa obrigada represente uma fragilidade ao restante do sistema econômico, o que é feito por meio de uma Averiguação Preliminar (AP). Esse importante instrumento deve ajudar a pessoa averiguada no aprimoramento dos seus controles.

No curso da AP, sempre com foco na prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT), a pessoa obrigada é avaliada em relação a:

- ✓ procedimentos de identificação e conhecimento de clientes;
- ✓ sistema de registro e controle de operações;
- ✓ política de seleção e treinamento de funcionários; e
- ✓ governança corporativa.

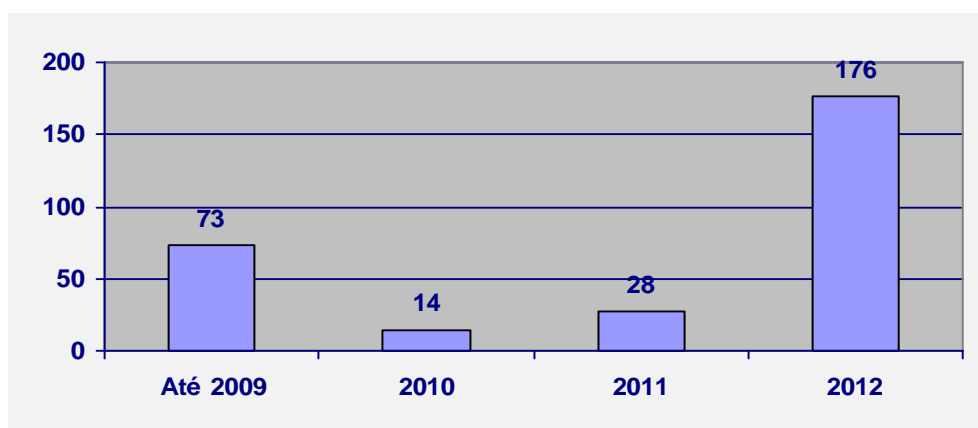
Além disso, uma amostra das operações realizadas pela empresa ajuda a medir a eficácia dos procedimentos e controles por ela adotados.

Nos casos em que a desconformidade não represente risco grave, o COAF expede recomendação à pessoa obrigada para que aprimore seus procedimentos, pactuando com ela um prazo para demonstrar sua conformidade. Em caso de descumprimento grave de obrigação definida na Lei nº 9.613/1998, ou nos casos em que as recomendações não tenham sido satisfatoriamente adotadas, o COAF instaura Processo Administrativo contra a pessoa averiguada e seus administradores, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório. O processo poderá culminar na aplicação de penalidades: advertência, multa, inabilitação temporária ou cassação da autorização de funcionamento.

Desempenho Operacional da Regulação e Supervisão

Em 2012, o trabalho do COAF na supervisão focou-se nas joalherias. Esse setor, embora já fosse regulado desde 1999, apresentava, historicamente, baixo índice de participação no cadastramento de comunicantes junto ao COAF e no envio de comunicações. Foram abertas 33 averiguações preliminares relativas a empresas daquele setor, com o objetivo de identificar suas práticas e seu nível de comprometimento com o tema de PLD/FT, bem como de sensibilizar o setor para a importância dessa prevenção. O Gráfico VII, que apresenta a evolução histórica da quantidade de comunicações encaminhadas pelo setor de joias ao COAF, revela que, não obstante o significativo aumento ocorrido em 2012, o número ainda parece tímido diante da expressividade do segmento de joias na economia nacional.

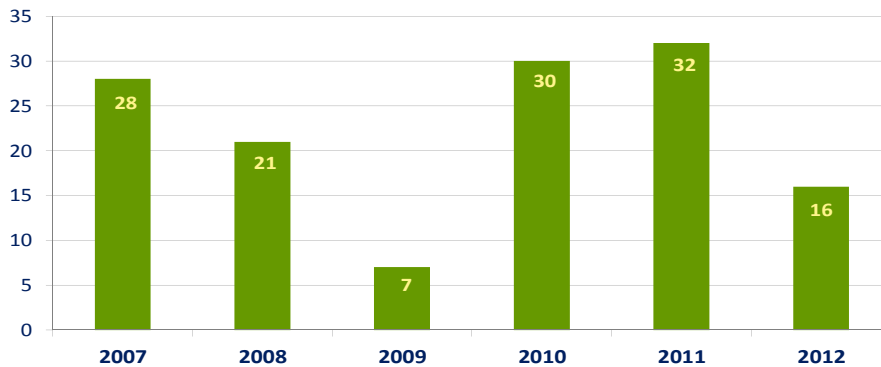
Gráfico VII– Quantidade de comunicações enviadas pelo setor de Joias



Fonte: Siscoaf

Em 2012, o COAF finalizou 16 averiguações preliminares (AP), das quais resultaram na abertura de seis processos administrativos. O Gráfico VIII apresenta a evolução na realização de AP pelo COAF entre 2007 e 2012.

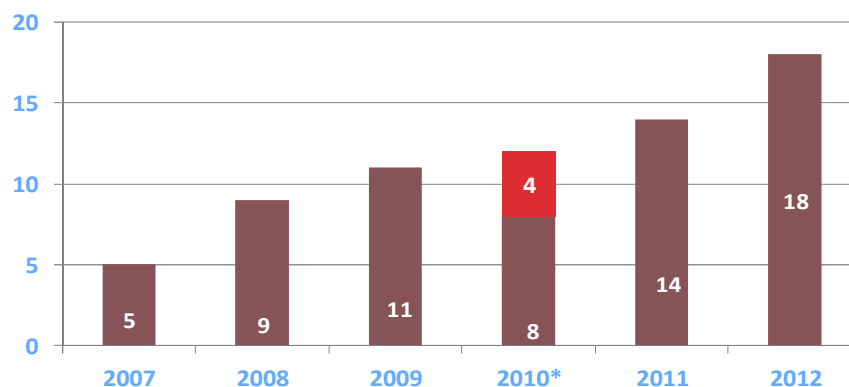
Gráfico VIII – Averiguações Concluídas – 2007 a 2012



Fonte: COSUP/Secretaria Executiva/COAF

Para 2012, o Conselho empreendeu esforços no sentido de reduzir o número de processos administrativos pendentes de julgamento. Conseqüentemente, foram julgados, em cinco sessões, um total de 18 processos administrativos instaurados contra pessoas reguladas pelo COAF que não cumpriram as obrigações estabelecidas pela Lei nº 9.613/1998, o que resultou na aplicação de multas no montante de R\$ 453 mil. O número de processos julgados foi cerca de 29% superior à marca alcançada em 2011, conforme demonstra o Gráfico IX.

Gráfico IX – Processos Administrativos Julgados – 2007 a 2012



* Inclui 4 processos arquivados de ofício.

Fonte: COSUP/Secretaria Executiva/COAF

Quanto aos recursos em processos administrativos no ano de 2012, foram protocolizados e encaminhados ao Ministro da Fazenda um total de seis recursos, sendo três originários de processos do próprio COAF e três de outros órgãos fiscalizadores.

A Tabela XIV apresenta dados das atividades realizadas pelo COAF, no âmbito da supervisão, comparando 2012 aos anos anteriores.

Tabela XIV - Procedimentos concluídos

Procedimento	Quantidade		
	Até 2011	2012	TOTAL
Averiguação Preliminar (concluídas)	126	16	142
Processo Administrativo (julgado)	50	18	68
Processo Administrativo (arquivado de ofício)	4	0	4
Recurso ao Ministro da Fazenda - COAF (encaminhado)	21	3	24
Recurso ao Ministro da Fazenda - Outros órgãos (encaminhado)	61	3	64
TOTAL	262	40	302

Fonte: COSUP/Secretaria Executiva/COAF

A Tabela XV detalha os 64 Processos Administrativos julgados pelo COAF desde 2006, indicando o volume de multas aplicadas às empresas e a seus sócios pelo descumprimento das obrigações estabelecidas pela Lei nº 9.613, de 1998.

Tabela XV – Penalidades Aplicadas

Setores Obrigados	Processos Administrativos julgados	Multas (R\$)	
		Empresas	Sócios e/ou Responsáveis
<i>Factorings</i>	61	Empresas	2.512.710,41
		Sócios e/ou Responsáveis	1.975.375,39
Jóias, pedras e metais preciosos	2	-	-
Objetos de arte e antiguidades	1	Empresas	4.972,85
		Sócios e/ou Responsáveis	4.972,85
TOTAL	64	-	4.498.031,50

Fonte: COSUP/Secretaria Executiva/COAF

UTILIZAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ

Aperfeiçoamento do Sistema de Controle de Atividades Financeiras (Siscoaf)

Ao longo de 2012, foram implementadas importantes melhorias no Siscoaf, as quais propiciaram ampliação substancial do *feedback* para os setores obrigados; o compartilhamento, em tempo real, da destinação dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) entre as autoridades competentes; e ganho de eficiência na produção de RIF, inclusive reduzindo significativamente o tempo de resposta às solicitações de intercâmbio.

As principais evoluções tecnológicas realizadas no Siscoaf em 2012 foram:

- ✓ o redesenho do módulo dedicado à avaliação qualitativa das comunicações recebidas pelo COAF, passando a permitir o *feedback* direto aos comunicantes e incorporando a nova sistemática de avaliação;
- ✓ o aperfeiçoamento do módulo de intercâmbio eletrônico de informações com autoridades competentes, mediante a criação de ambiente compartilhado onde é permitido às autoridades a visualização e publicação de documentos, facilitando a troca de informações entre o COAF e as autoridades competentes e estas entre si;
- ✓ a implantação definitiva de solução *Web Service* que permitiu a interoperabilidade entre o Siscoaf e o Cadastro Nacional de Informações Sociais do Ministério da Previdência Social (CNIS).

Projeto de Desenvolvimento de Nova Solução Tecnológica - Siscoaf II

O desempenho das competências legais do COAF está diretamente atrelado ao adequado funcionamento de seu sistema informatizado, o Siscoaf, desenvolvido e mantido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) há mais de 13 anos.

Diante do forte crescimento do volume de informações recebidas e tratadas pelo COAF, o Plano Plurianual do Governo Federal para 2012-2015 incorporou, no âmbito do Programa Temático de Segurança Pública, iniciativa voltada à atualização tecnológica do Siscoaf. Posteriormente, a Lei Orçamentária Anual 2012 destacou dotação orçamentária específica para este projeto, que se estenderá por mais de um exercício.

Em janeiro de 2012, o COAF concluiu documento de visão que consolida as necessidades de modernização tecnológica do Siscoaf. Ao longo do ano, foram envidados esforços com vistas a materializar a contratação de serviços especializados para o desenvolvimento de uma nova solução de tecnologia da informação, denominada Siscoaf II, que incorpore arquitetura de ponta e metodologias de última geração em matéria de mineração e relacionamento de dados e inteligência artificial.

A relevância do projeto de desenvolvimento do Siscoaf II foi reconhecida institucionalmente com sua inclusão na carteira de Projetos Estratégicos Corporativos (PEC) do Ministério da Fazenda (PEC nº19), formalizada por meio da Resolução nº 2, de 25 de junho de 2012, do Comitê Estratégico de Gestão do MF.

O Siscoaf II viabilizará o processamento de volume cada vez maior de informações recebidas e tratadas pelo COAF, assegurando a produção de inteligência financeira de maneira mais eficiente e ágil e o atendimento tempestivo da crescente demanda por intercâmbio de informações com autoridades competentes nacionais e estrangeiras.

Para tanto, este projeto prevê a assimilação de procedimentos operacionais atualmente executados em sistemas alternativos, tais como softwares de bancos de dados e de planilhas eletrônicas, o que proporcionará maior segurança da informação tratada pelo Órgão. Adicionalmente, o Siscoaf II incorporará metodologias avançadas de análise de dados e mitigará os riscos de solução de continuidade nas atividades do COAF.

Portal do COAF

Em outubro de 2012, o COAF aderiu a iniciativa de remodelamento dos sítios na internet das unidades fazendárias, que prevê o desenvolvimento de interface padronizada, utilizando novas tecnologias, além de uma identidade visual moderna e simplificada.

O cronograma deste projeto, que será implementado pelo Serpro, prevê ao menos três iterações até a definitiva implantação do novo sítio, com prazos para conclusão estimados para março, maio e julho de 2013.

Segurança da Informação e Atualização do Parque Tecnológico

Em 2012, estabeleceu-se nova parceria com o Serpro, voltada à implantação de sistema de monitoramento para o Siscoaf e para Portal do COAF na internet. Esta medida visa a antever incidentes de Tecnologia da

Informação (TI) e mitigar o risco de sinistros cibernéticos. A previsão é que esse serviço esteja em funcionamento no segundo semestre de 2013.

Merece destaque, também, a infraestrutura de comunicação de dados, por meio da criação de acesso exclusivo à Infovia Brasília² para o edifício ocupado pelo COAF. Tal medida, além de favorecer a segurança da informação, reduz riscos de indisponibilidade de rede em razão de fatores externos ao Ministério da Fazenda.

Ao final do ano, o COAF adquiriu 32 novos computadores, o que permitiu a necessária atualização de seu parque tecnológico, que se encontrava com mais de três anos de uso.

² A Infovia Brasília é composta por uma infraestrutura de rede ótica e por serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) construída para atender aos órgãos da Administração Pública Federal.

GERIR A INSTITUIÇÃO DE FORMA IMPESSOAL, TRANSPARENTE E DESBUROCRATIZADA

Planejamento Estratégico

A UIF brasileira, criada pela Lei nº 9.613/1998, tem como missão, definida em seu Planejamento Estratégico *“prevenir a utilização dos setores econômicos para a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, promovendo a cooperação e o intercâmbio de informações entre os Setores Público e Privado”*.

Foi estabelecida como visão de futuro *“ser um órgão de estado moderno, eficiente e eficaz, com pessoal qualificado e bem treinado, utilizando tecnologia de ponta”*. São valores fundamentais do COAF: *transparência, conduta ética, criatividade, sigilo, responsabilidade, credibilidade e espírito cooperativo*.

As Diretrizes Estratégicas do COAF são:

- I. Produzir inteligência financeira de modo eficiente e eficaz;
- II. Supervisionar e regular os segmentos econômicos de modo eficiente e eficaz;
- III. Utilizar tecnologia da informação eficiente e eficaz;
- IV. Gerir a instituição de forma impessoal, transparente e desburocratizada;
- V. Gerir pessoas assegurando oportunidade profissional e liberdade de expressão, com respeito e responsabilidade, em um ambiente pluri-institucional e multidisciplinar;
- VI. Desempenhar papel ativo e cooperativo no plano internacional.

O Planejamento Estratégico do COAF inaugurou um novo ciclo no início de 2012, que perdurará até 2015. No Plano Tático-Operacional, foram definidas ações para cada Diretriz Estratégica. O acompanhamento dessas ações deu-se por meio de reuniões gerenciais periódicas. Este processo foi concebido considerando-se três dimensões:

- ✓ Planejamento Estratégico (Metas Institucionais);
- ✓ Planejamento Governamental (Plano Plurianual 2012-2015); e
- ✓ Recomendações Internacionais (Avaliações realizadas pelo GAFI/FATF).

Os principais insumos utilizados na elaboração do Planejamento Estratégico foram:

- ✓ Relatório de Avaliação Mútua do Brasil pelo Grupo de Ação Financeira Internacional - GAFI/FATF, de 2010;
- ✓ Relatório de Proteção ao Conhecimento Sensível no COAF produzido pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), de 2007;
- ✓ Relatório de Auditoria de Natureza Operacional do COAF elaborado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, de 2005;
- ✓ Modelo de Governança e Operacionalização da Inovação de Gestão no Ministério da Fazenda, de 2012.

A Tabela XVI relaciona as principais ações planejadas para 2012, algumas delas plurianuais, com vistas ao atingimento das Diretrizes Estratégicas do COAF.

Tabela XVI – Principais Ações Planejadas para 2012

Diretriz Estratégica	Ação	Situação em 31/12/2012
I	Implantar nova estrutura operacional	Concluída
	Sedimentar o uso de ferramenta de análise	
	Definir indicador de desempenho da inteligência financeira (eficácia + eficiência = desempenho)	
	Redefinir metodologia e estratégia de feedback para os setores obrigados	
II	Elaborar Resolução Geral para setores regulados pelo COAF	Concluída
III	Executar o plano de trabalho referente ao projeto de atualização tecnológica do Siscoaf	Em andamento
IV	Reavaliar a proteção ao conhecimento sensível no COAF em face da mudança para a nova sede.	Concluída
	Implementar medidas decorrentes da Lei 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação)	
V	Customizar e implementar diretrizes sobre Gestão de Pessoas em Comissões do CEG - Comitê Estratégico de Gestão do MF	Concluída
VI	Coordenar o processo de seguimento da Avaliação do Brasil pelo GAFI de 2010	Em andamento
	Coordenar a internalização das 40 Recomendações Revisadas do GAFI	Concluída Parcialmente

Fonte – Secretaria Executiva

O Planejamento Estratégico vincula-se a dois Programas do PPA 2012-2015, quais sejam: Programa Temático – Segurança Pública com Cidadania (vide Tabela XVII), sob responsabilidade do Ministério da Justiça, e Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda.

Tabela XVII – Programa Temático Segurança Pública com Cidadania

Objetivo	Metas	Iniciativa
<p>Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.</p>	<p>- Desenvolver e implantar novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras, o SISCOAF II, com vistas à modernização tecnológica para o fortalecimento da produção de inteligência financeira e da supervisão de setores econômicos no âmbito da prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo;</p> <p>- Ampliar a aderência do Brasil às recomendações internacionais sobre prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.</p>	<p>Fortalecimento e aprimoramento da capacidade de enfrentamento a criminalidade, em especial ao crime organizado, ao tráfico de pessoas, drogas e armas, a pirataria, aos ilícitos característicos da região de fronteira, a lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, pelos órgãos de segurança pública e outras instituições.</p>

O Planejamento Estratégico do COAF também busca alinhar-se à Missão e às Diretrizes Estratégicas do Ministério da Fazenda, aprovadas pela Resolução nº 1 do Comitê Estratégico de Gestão do MF, de 30 de janeiro de 2012. Dentre as diretrizes estratégicas ministeriais, as que se mostram mais aderentes às atribuições do Conselho são:

- ✓ Diretriz E – Definir programa de redução de ilícitos fiscais e financeiros;
- ✓ Diretriz F – Institucionalizar o Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMIMF);
- ✓ Diretriz J – Promover a gestão da informação e do conhecimento; e
- ✓ Diretriz L – Aumentar a capacidade de atuação em foros e acordos internacionais relevantes para o MF.

Em 2012, o Comitê Estratégico de Gestão do Ministério da Fazenda, sob a coordenação do Secretário-Executivo do MF, aprovou carteira com trinta e nove Projetos Estratégicos Corporativos (PEC)³. Neste portfólio, dois projetos apresentados pelo COAF foram aprovados, conforme explicitado na Tabela XVIII.

³ Resolução CEG nº 2, de 25 de junho de 2012.

Tabela XVIII – PEC sob responsabilidade do COAF – Descrição Geral

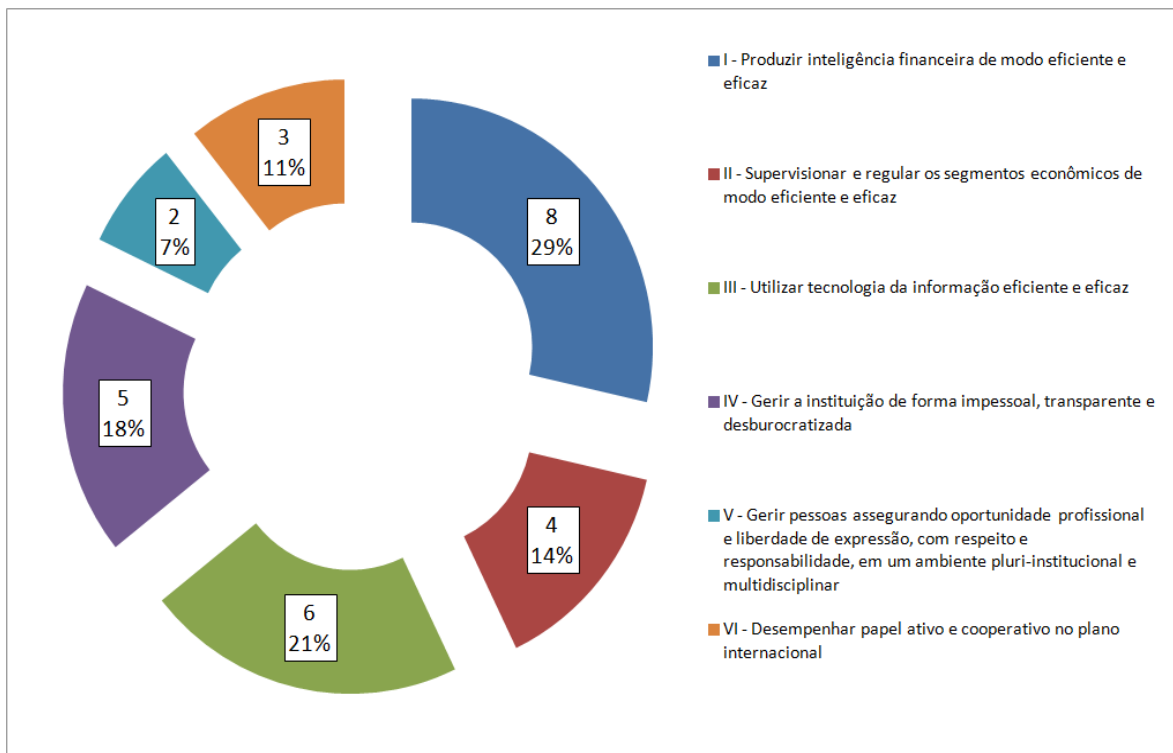
PEC nº	Título	Objetivo	Resultados Esperados
18	- Incremento da capacidade de fiscalização do MF para fins de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLD/FT);	- Incrementar a capacidade de fiscalização de unidades do MF que atuam em PLD/FT, incluindo, no roteiro de auditorias realizadas pela SRFB em empresas reguladas pelo Ministério, procedimentos para verificação da sua conformidade com as normas de PLD/FT.	- Elevação da aderência das pessoas físicas e jurídicas reguladas pelo COAF às normas de PLD/FT editadas pelo Conselho, e consequente obstrução dos mecanismos utilizados por criminosos para aproveitar o produto da prática ilícita; - Mais ampla disseminação da cultura de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo entre os setores econômicos regulados pelo COAF; - Ampliação do conjunto de empresas comunicantes ao COAF, bem como da qualidade das informações por elas prestadas; - Fortalecimento da cooperação institucional entre órgãos fazendários, com benefícios mútuos decorrentes da racionalização e do intercâmbio de informações.
19	- Modernização e otimização da estrutura fazendária com competência em matéria de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT)	- Otimizar os processos de trabalho do COAF, inclusive no que tange às suas interfaces com os processos de outras unidades do MF e outros atores com competências e/ou interesse em PLD/FT, mediante a adoção de solução tecnológica avançada e a proposição de plano de fortalecimento de suas estruturas organizacionais.	- Assegurar, no curto prazo, a manutenção e, em médio e longo prazos, a ampliação da eficiência e da produtividade das unidades do Ministério da Fazenda com competências e/ou interesse em PLD/FT, propiciando avanços tanto em termos de estrutura organizacional quanto de processos de trabalho relacionados à PLD/FT.

Como estratégia de monitoramento e divulgação interna do planejamento estratégico, foram realizadas oficinas bimestrais em nível gerencial para o acompanhamento das ações planejadas, bem como apresentações semestrais (junho e dezembro) das metas traçadas e dos resultados alcançados com participação aberta a todos os servidores do Órgão.

EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES

O Planejamento Estratégico do COAF materializa-se por meio de seu Plano Tático-Operacional, que, para o período 2012-2015, contempla um total de 28 ações. O Gráfico X apresenta visão agregada dessas ações por Diretriz Estratégica.

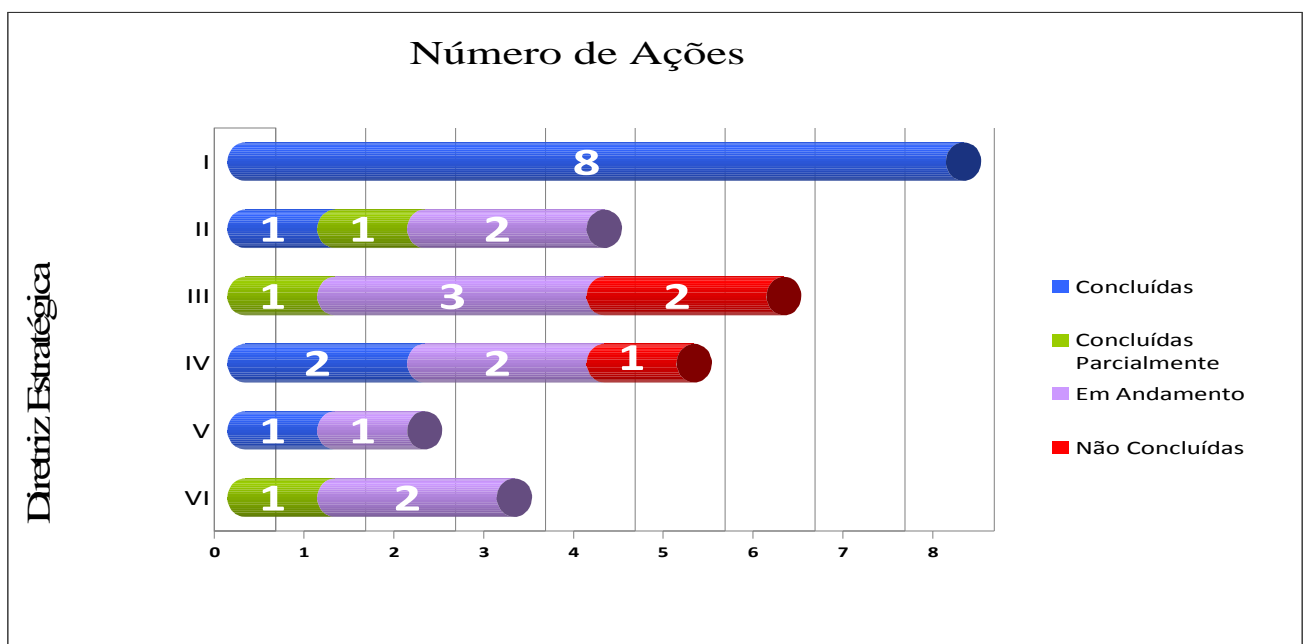
Gráfico X –Ações por Diretriz Estratégica



Fonte: Secretaria Executiva/COAF

O Gráfico X demonstra a situação do Plano Tático-Operacional 2012-2015 do COAF em 31/12/2012. Do total de ações planejadas, 15 têm prazo estimado para conclusão superior a um ano e 13 tinham término previsto para 2012.

Gráfico XI – Situação das ações por Diretriz Estratégica em 31/12/2012

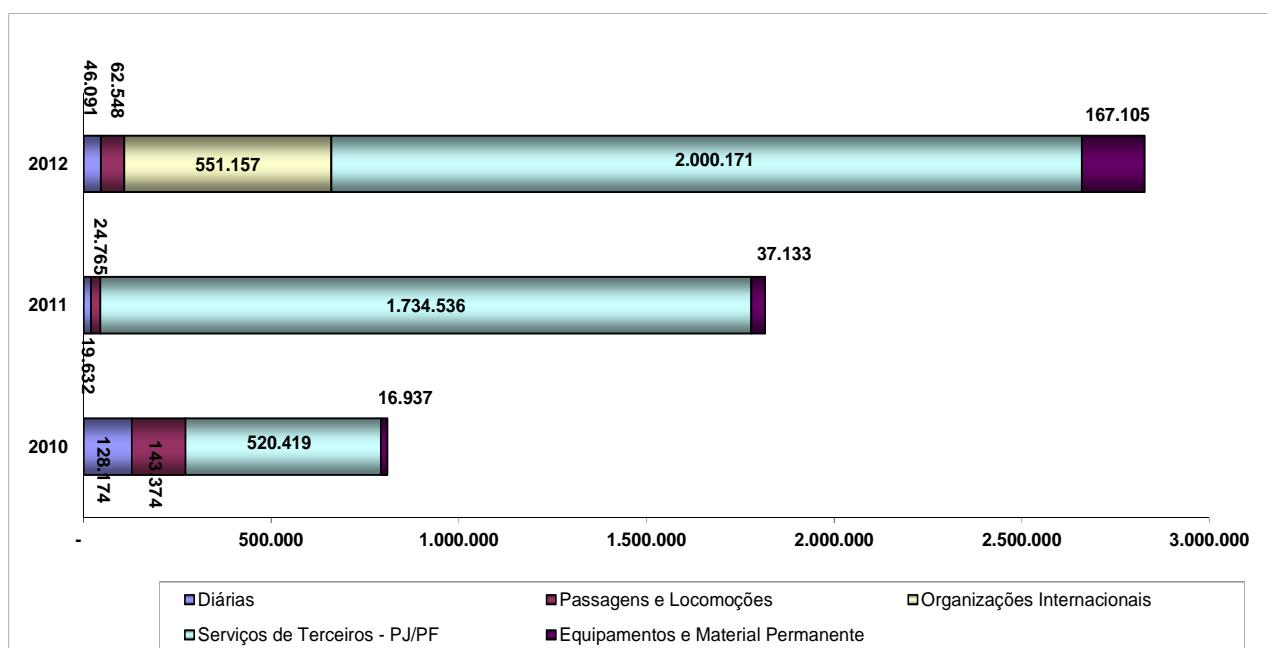


Fonte: Secretaria Executiva/COAF

Desempenho Operacional da Gestão

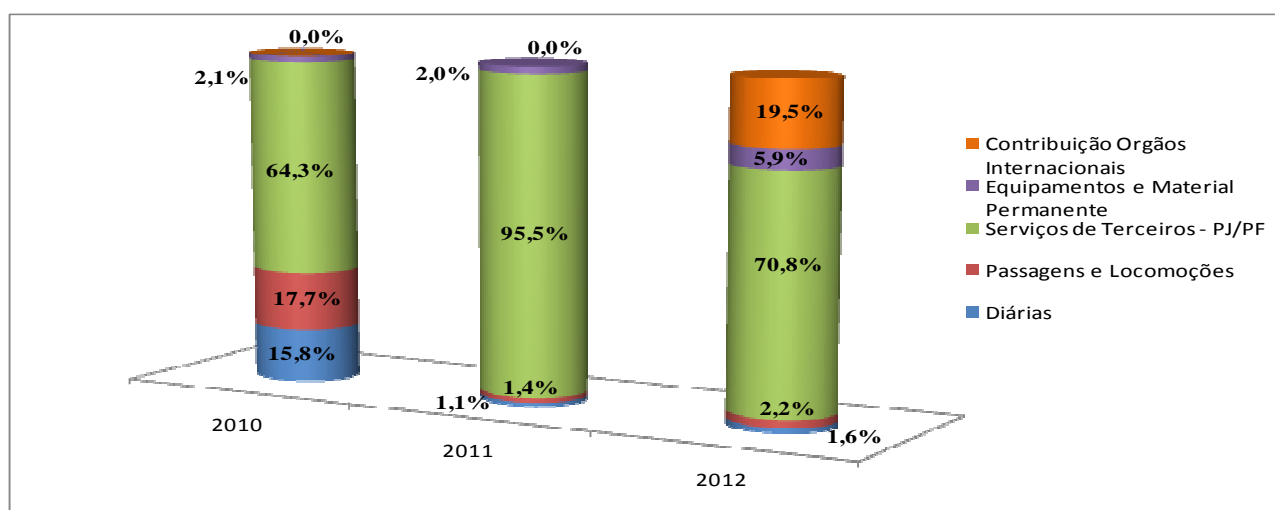
A LOA 2012 (Lei nº 12.595/2012) destinou ao COAF dotação orçamentária no montante de R\$ 4,97 milhões, o que significou um aumento da ordem de 169,5% em relação a 2011. Grande parte deste incremento está associado ao projeto de desenvolvimento do novo sistema informatizado para o COAF, o Siscoaf II. No ano, foram empenhadas despesas no montante total de R\$ 2,83 milhões.

Gráfico XII – Evolução das Principais Naturezas de Despesas (2010-2012)



Fonte: CODES/Secretaria Executiva/COAF

Gráfico XIII – Evolução Percentual das Despesas Orçamentárias (2010-2012)



Fonte: CODES/Secretaria Executiva/COAF

Diploma de Mérito COAF

Em solenidade realizada em 26 de abril 2012, o COAF homenageou nove personalidades e instituições que se destacaram na prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo no Brasil. A concessão do Diploma aos homenageados foi formalizada por meio da Portaria COAF nº 03/2012, de 12 de março de 2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 11 do Ministério da Fazenda em 16 de março de 2012.

Quadro I – Homenageados com o Diploma de Mérito COAF em 2012



Fotos: acervo COAF/internet

Gestão Documental

Com o intuito de otimizar a gestão documental, em 2012, o COAF concluiu trabalho de revisão e organização do estoque de documentos físicos e digitalizados. Com este trabalho, iniciado em 2010, o acervo documental de 1998 a 2009 foi totalmente analisado, eliminando-se redundâncias físicas e eletrônicas.

O COAF, com o apoio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda (SPOA/MF), iniciou, em 2011, tratativas para a celebração de acordo de cooperação técnica com a Universidade de Brasília (UnB), visando à prestação de consultoria técnica especializada para a elaboração do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade da Área Fim do Órgão.

Com esse objetivo, foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica entre SPOA/MF e a Fundação Universidade de Brasília (FUB/UNB) em 10 de julho de 2012. Como resultado dos trabalhos técnicos desenvolvidos, concluiu-se e validou-se o Diagrama de Contexto Documental das áreas finalísticas do COAF em novembro de 2012. No mês seguinte, foi apresentada versão preliminar do Código de Classificação da área-fim.

Até o fim do primeiro semestre de 2013, o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade da Área Fim do COAF deverão ser submetidos à validação do Arquivo Nacional.

Segurança Orgânica

Em 2012, por meio de cooperação com a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), conduziu-se a atualização de estudo realizado por ela em 2007, cujo objetivo, à época, foi verificar eventuais vulnerabilidades na proteção ao conhecimento sensível no COAF, considerando-se os segmentos de documentação, pessoal, sistemas de informação, materiais e instalações físicas.

Em razão da mudança de sede do Conselho, em agosto de 2010, o trabalho teve ênfase na avaliação do sistema de proteção física do Órgão. Como resultado, foram mapeados cenários de risco relativos à preservação da informação sob guarda do COAF, de acordo com a nova metodologia do Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento (PNPC).

O produto final dessa iniciativa está consolidado em Relatório da ABIN intitulado “Acompanhamento de Ações de Proteção do Conhecimento Sensível do COAF”, classificado por aquela Agência no grau de sigilo

reservado. Conforme conclui referido relatório, os controles internos do COAF em termos de proteção física são satisfatórios, não tendo sido identificado nenhum risco alto neste segmento.

As recomendações de aperfeiçoamento da proteção ao conhecimento sensível no COAF constantes do relatório da ABIN compõem o rol de ações estratégicas do Conselho em 2013 e em exercícios posteriores.

Adicionalmente, em cooperação com a Polícia Federal, as instalações físicas do COAF passaram por varredura ambiental e telefônica completas, que, ademais da verificação física de cada ambiente sensível do Conselho, incluiu a auditoria pormenorizada da configuração da central de PABX que atende ao Órgão.

Institucional

ÓRGÃOS COLEGIADOS

Na qualidade de Unidade de Inteligência Financeira (UIF) do Brasil, o COAF integra o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e participa dos seguintes órgãos colegiados:

- ✓ Conselho Consultivo do SISBIN – CONSISBIN;
- ✓ Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD;
- ✓ Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNPC;
- ✓ Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – GGI-LD;
- ✓ Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP; e
- ✓ Grupo de Gestão Integrada sobre Segurança no Estado de São Paulo – GGI-SP.

ACORDOS DE COOPERAÇÃO

O COAF trabalha com foco a ampliar as bases de dados e o intercâmbio de informações entre os diversos componentes no que se refere a temática de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo. O objetivo é expandir a atividade de inteligência financeira e promover estreita coordenação sobre o tema.

Ao longo de 2012, foram conduzidas negociações com diferentes instituições de governo com vistas a fomentar o intercâmbio de informações e viabilizar o acesso a bases de dados relevantes:

- ✓ Ministério da Previdência Social (MPS);
- ✓ Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- ✓ Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- ✓ Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

- ✓ Fundação Getúlio Vargas (FGV); e
- ✓ Polícias Cíveis dos Estados do Acre, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Sul, Rondônia

ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO (ENCLLA)

O Conselho participou ativamente da X Reunião Plenária Anual da Enccla. O evento, que contou com mais de 60 representantes dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e do setor privado, foi realizado, em João Pessoa, na Paraíba, de 26 a 30 de novembro de 2012.

Treze ações foram definidas para serem desenvolvidas em 2013. Diante disso, ficou acertado que o COAF participará como coordenador de duas ações: Ação 1, cujo objetivo é instituir o Grupo Permanente de Avaliação de Risco visando elaborar relatório para identificar, avaliar e compreender os riscos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo no País; e a Ação 7, que visa implementar cadastro público de Pessoas Expostas Politicamente (PEP).

O Conselho também participará como colaborador da Ação 6, que tem como objetivo ampliar os mecanismos de combate ao suborno transnacional para adequação às obrigações internacionais, especialmente no âmbito da Convenção da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A referida ação será coordenada pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público Federal (MPF).

A diretriz do Conselho na reunião foi propor um pacote de ações mais enxutas para o próximo ano, e assim viabilizar seu cumprimento ao longo de 2013. O COAF, na condição de coordenador da participação brasileira nos principais foros internacionais que tratam da prevenção e combate à lavagem de dinheiro, tem a responsabilidade de trazer para as reuniões da Enccla as discussões tratadas no exterior para disseminação interna.

Durante a reunião plenária da Estratégia foi firmada a 'Carta de João Pessoa', um protocolo de intenções que endossa o modelo de articulação inaugurado pela Enccla, o qual fortalece a percepção de que o enfrentamento à corrupção e à lavagem de dinheiro deve passar por uma atuação organizada do Estado brasileiro, reafirmando o comprometimento com as deliberações da Enccla e o interesse em seguir buscando melhorias para a Estratégia, com o empenho em prover para a sociedade brasileira um ambiente livre de corrupção e lavagem de dinheiro.

GERIR PESSOAS ASSEGURANDO OPORTUNIDADE PROFISSIONAL E LIBERDADE DE EXPRESSÃO, COM RESPEITO E RESPONSABILIDADE, EM UM AMBIENTE PLURI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR

Quadro de Pessoal

O desempenho das atividades do COAF requer um conjunto de competências de caráter multidisciplinar, o que pressupõe o aproveitamento das habilidades individuais para a consecução de objetivos institucionais, favorecendo a construção de um ambiente inovador e propício à internalização do conhecimento.

O quadro de pessoal do COAF reflete esse caráter multidisciplinar. O Órgão está composto por servidores do próprio Ministério da Fazenda (carreiras de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, de Auditor Fiscal da Receita Federal e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda) e por servidores oriundos de outros órgãos públicos, como Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Advocacia Geral da União, Banco Central do Brasil, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Departamento da Polícia Federal, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Controladoria Geral da União, Serpro, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Em 31 de dezembro de 2012, a força de trabalho do COAF perfazia 45 pessoas, sendo 39 servidores, 1 empregado de instituição financeira pública em programa de capacitação, 3 terceirizados em funções administrativas e 2 estagiários de nível superior.

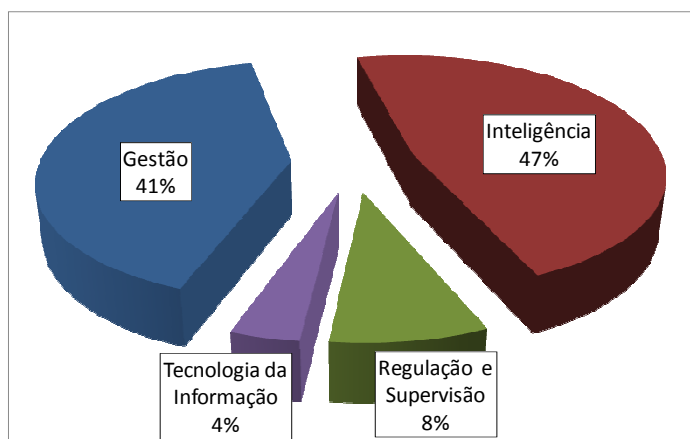
O desempenho do quadro de pessoal do COAF é aferido com base em parâmetros individuais e institucionais. Na definição de metas, são empregados indicadores de ações finalísticas constantes do Plano Plurianual - PPA 2012-2015: "RIF concluídos" e "Averiguações Preliminares concluídas". No ciclo de avaliação do período 2011/2012, o COAF atingiu 92% da meta institucional, superando ligeiramente aquela do período anterior, da ordem de 91%.

Capacitação

Por reconhecer em sua própria visão de futuro a necessidade de se assegurar a formação de um quadro de pessoal qualificado e bem treinado, o COAF valoriza a capacitação de seus quadros técnico e gerencial.

Ao longo de 2012, as capacitações recebidas pelo COAF concentraram-se nas seguintes áreas de conhecimento: inteligência, regulação e supervisão, gestão e tecnologia da informação.

Gráfico XIII – Capacitações Recebidas por área de conhecimento



O COAF, na qualidade de Unidade de Inteligência Financeira (UIF) e integrante do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), prioriza treinamentos sobre a temática de Inteligência, tendo como principais parceiros a Escola de Inteligência Militar do Exército (ESIMEx) e a Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (EsInt ABIN). A Tabela XIX destaca as principais capacitações recebidas em 2012.

Tabela XIX – Capacitações Recebidas – Inteligência, Contrainteligência e Supervisão

Evento	Entidade Responsável	Mês	Local
Seminário sobre Cooperação Transnacional em Prevenção e Combate ao Terrorismo e seu Financiamento	Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes - UNODC	Março	Cartagena das Índias Colômbia
Estágio Básico de Inteligência	Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (EsInt ABIN)	Abril	Brasília
Seminário Prático de Luta contra o Financiamento do Terrorismo.	Organização dos Estados Americanos (OEA) e Agência de Imigração e Aduanas do Departamento de Segurança Nacional dos Estados Unidos (DHS/ICE).	Abril	Los Angeles EUA
Noções do Fenômeno Terrorismo	Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (EsInt ABIN)	Maior	Brasília
Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Cívicos	Escola de Inteligência do Exército (EsIMEx)	Maior	Brasília
Os desafios da Inteligência Brasileira na Era do Conhecimento	Escola de Inteligência do Exército (EsIMEx)	Junho	Brasília
Noções Fundamentais de Contraespionagem	Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (EsInt ABIN)	Agosto	Brasília
Noções do Fenômeno Terrorismo	Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (EsInt ABIN)	Outubro	Brasília
Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Cívicos	Escola de Inteligência do Exército (EsIMEx)	Outubro	Brasília
Oficina sobre a análise de risco nas áreas nacionais de supervisão ou operacional.	Grupo de Acción Financiera de Sudamérica - Gafisud	Outubro	Puntarenas Costa Rica
Oficina sobre novos padrões internacionais para a luta contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo	Grupo de Acción Financiera de Sudamérica - Gafisud	Novembro	Cartagena das Índias Colômbia
Segurança Corporativa	Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (EsInt ABIN)	Novembro	Brasília

Fonte: CODES/Secretaria Executiva/COAF

Tendo em vista a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011), o COAF também fortaleceu os processos de atendimento ao público e de gestão documental por meio de treinamentos específicos, conforme demonstra tabela abaixo.

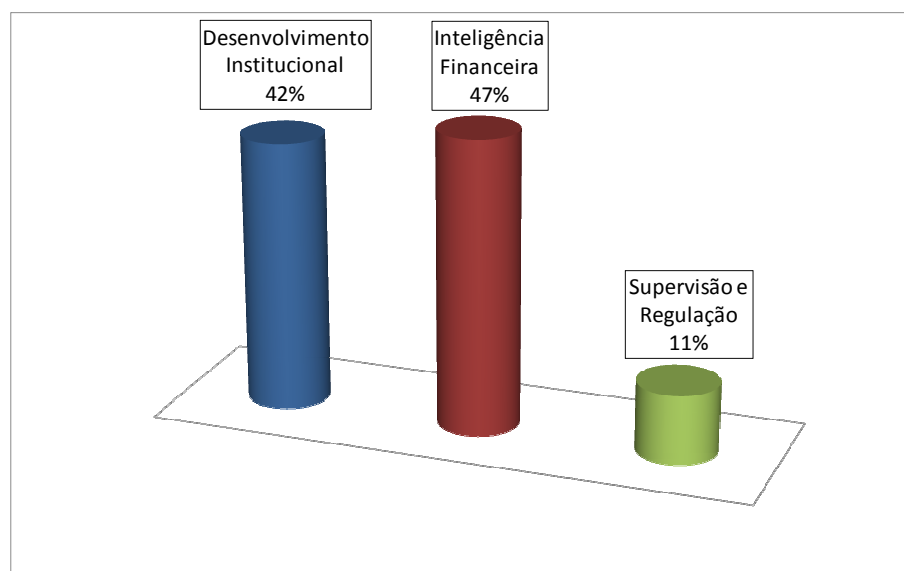
Tabela XX – Capacitações Recebidas – Lei de Acesso à Informação.

Evento	Entidade Responsável	Mês	Local
Curso Rumo a uma Cultura de acesso à informação: a Lei nº 12.527 (EaD)	Controladoria Geral da União (CGU)	Abril	Brasília
Seminário da Ouvidoria do Ministério da Fazenda “Lei de Acesso à Informação”	Ouvidoria do Ministério da Fazenda	Junho	Brasília
A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal - Lei de Acesso a Informações: Gestão, Documentos,	Imprensa Nacional	Junho	Brasília
Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011	Ministério da Fazenda	Julho	Brasília
Curso Atendimento ao Cidadão	Escola Nacional de Administração Pública	Julho	Brasília

Fonte: CODES/Secretaria Executiva/COAF

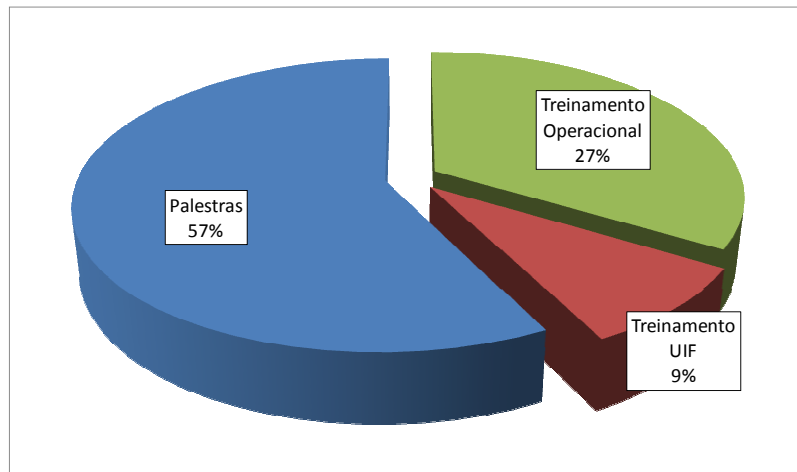
Em 2012, todo o corpo técnico e gerencial participou de alguma modalidade de treinamento. A distribuição das capacitações recebidas entre as áreas que compõem o COAF constam no Gráfico XIV.

Gráfico XIV – Capacitações Recebidas por área do COAF



A troca de experiências e a cooperação institucional em matéria de PLD/FT são consideradas estratégicas para o COAF. Nessa linha, o Conselho promoveu, em 2012, treinamentos operacionais para instituições parceiras e colaborou ativamente com o Programa Nacional de Treinamento e Capacitação em Prevenção à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD), administrado pelo Ministério da Justiça. O total de treinamentos oferecidos pelo COAF totalizou 109 horas.

Gráfico XV – Tipos de capacitações oferecidas

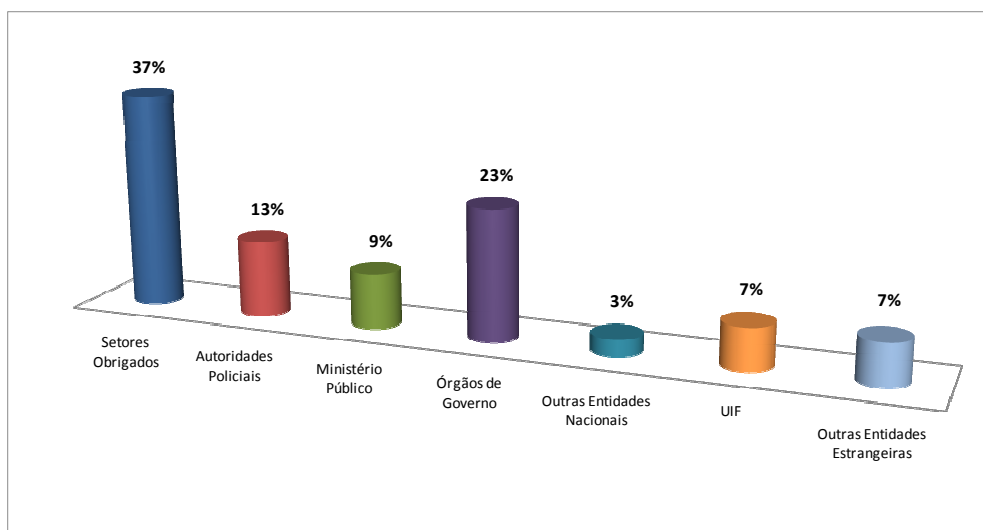


Os treinamentos operacionais realizados pelo COAF tiveram como entidades beneficiadas os setores obrigados, mais precisamente os bancos. Vale ressaltar que esse setor é responsável pelo maior volume de comunicações de operações suspeitas recebidas pelo COAF.

Em relação às palestras realizadas, a maior parte delas refere-se à participação do COAF, na qualidade de instrutor, em eventos do PNLD.

Finalmente, no âmbito da cooperação internacional, foi oferecido treinamento para a UIF da Colômbia. Esse treinamento, realizado em Brasília, contou com a participação de dirigentes e analistas colombianos, interessados em conhecer os sistemas e os procedimentos do COAF no trato das comunicações e produção dos relatórios de inteligência.

Gráfico XVI – Entidades beneficiadas



Os servidores do COAF, em especial aqueles lotados em áreas-fim, manuseiam, no exercício de suas rotinas diárias, informações sensíveis e sujeitas a sigilos, como o bancário e fiscal. Com esta constatação, o COAF manifestou à alta direção do Ministério da Fazenda (MF) a necessidade de se conceber um procedimento diferenciado para a seleção, permanência, movimentação e desligamento de pessoal em áreas ou processos sensíveis.

O Comitê Estratégico de Gestão (CEG) do MF acolheu a proposta do COAF e aprovou, em julho de 2012, como uma das Diretrizes Estratégicas de Gestão de Pessoas: “Estabelecer regras e mecanismos prudenciais para alocação, permanência, movimentação e desligamento de servidores de processos e áreas críticas.”

A frente de Gestão de Pessoas do Programa de Modernização Integrada do MF (PMIMF) deu início aos trabalhos de elaboração de um projeto que permita implementar aquela diretriz. Estima-se que essa iniciativa seja aprovada na primeira reunião do CEG de 2013, que validará a carteira de Projetos Estratégicos de Gestão de Pessoas (PEGP) do Ministério.

DESEMPENHAR PAPEL ATIVO E COOPERATIVO NO PLANO INTERNACIONAL

Atuação Internacional

O COAF coordena a participação brasileira em diversas organizações multigovernamentais de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT). Dentre estes, o Brasil integra, desde 1999, o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF) e o Grupo de Egmont de Unidades de Inteligência Financeira. Por sua vez, o Brasil faz parte, desde 2000, do Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFISUD).

Em 2012, os resultados da atuação do COAF materializaram-se nas discussões e orientações de como implantar as recomendações dos organismos internacionais, com o objetivo de se adequar às melhores práticas adotadas para combater de forma mais efetiva os delitos financeiros, resguardando-se a soberania do país. Cabe ressaltar que a atuação internacional do COAF conta sempre com o apoio dos diversos órgãos governamentais brasileiros envolvidos no tema.

Nesse contexto, o COAF participou ativamente das atividades e reuniões dos principais organismos multilaterais relacionados ao tema PLD/FT, entre as quais se destacam:

- ✓ Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo – Financial Action Task Force (GAFI/FATF);
- ✓ Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo – Financial Action Task Force (GAFISUD);
- ✓ Comissão Interamericana contra o Abuso de Drogas (CICAD/OEA);
- ✓ Comissão Interamericano contra o Terrorismo (CICTE/OEA);
- ✓ Subgrupo de Trabalho nº 4 (SGT-4 Assuntos Financeiros) do MERCOSUL;
- ✓ Comissões Mistas Bilaterais e outras atividades bilaterais.

O COAF também deu continuidade às relações com as Unidades de Inteligência Financeiras de outros países, quer seja na troca de informações, quer seja prestando assistência àquelas unidades que solicitaram apoio, especialmente para treinamento.

Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF)

Em 2012, o COAF exerceu a coordenação da delegação brasileira nas Reuniões do GAFI, além de ter atuado nas atividades dos Grupos de Trabalho temáticos, especialmente o de cooperação internacional, o de revisão da metodologia de avaliação, o de tipologias e o de financiamento do terrorismo.

Entre as medidas adotadas pelo GAFI em 2012, destaca-se a aprovação das Novas Recomendações sobre PLD/FT. Nesse sentido, o COAF teve um papel fundamental na interlocução com o organismo e nas discussões temáticas de cada uma daquelas recomendações, tendo a oportunidade de discutir as novas regras, metodologias, padrões e tendências sobre o tema.

Como consequência da aprovação das Novas Recomendações do GAFI, o ano de 2012 foi dedicado também à atividade de revisão da metodologia de avaliação que usa como base de verificação de cumprimento as próprias Recomendações. O COAF participou ativamente, ao longo de todo o ano, das discussões e outras atividades no âmbito do processo de revisão da metodologia do GAFI que será aprovada em 2013, para que se inicie a 4ª Rodada de Avaliações Mútuas em 2014.

No Brasil, o COAF realizou a importante missão de disseminar as Novas Recomendações, apresentando os conceitos e objetivos não só dentro de sua estrutura funcional, mas também na esfera interinstitucional por meio da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla). Para isso, contou também com apoio de outros órgãos brasileiros para a realização desse trabalho.

AVALIAÇÃO MÚTUA DO BRASIL

No processo de avaliação mútua do Brasil conduzido pelo GAFI desde 2009, o COAF articulou-se com os diversos órgãos nacionais e coordenou o trabalho de orientação para a implantação das medidas necessárias para sanar as deficiências identificadas no Relatório de Avaliação, aprovado em 2010.

A importância desse trabalho pôde ser medida em 2012, com a apresentação do primeiro Relatório de Seguimento. Esse relatório permitiu ao GAFI verificar se o País sanou as deficiências identificadas no Relatório de Avaliação. Assim, o COAF coordenou o processo de elaboração e apresentação do Relatório de Seguimento, que foi aprovado pelo GAFI com a seguinte observação: *“Foi confirmado que o 2º relatório de acompanhamento do Brasil será apresentado em junho de 2013. Espera-se que os projetos legislativos atualmente em preparação ajudarão a alcançar progresso nas Recomendações Especiais I, II e III.”* Essa

conclusão demonstrou que o Brasil sanou muitas das deficiências identificadas, embora ainda permaneçam aquelas relativas ao financiamento do terrorismo.

Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFISUD)

O COAF, como coordenador da participação brasileira no GAFISUD, participou ativamente das principais atividades e reuniões do GAFISUD e de seus Grupos de Trabalho, em especial:

- ✓ Grupo de Trabalho sobre Capacitação e Desenvolvimento;
- ✓ Grupo de Análise de Risco e Inclusão Financeira;
- ✓ Grupo de Trabalho sobre Apoio Operativo; e
- ✓ Grupo de Trabalho sobre Avaliações Mútuas.

Os grupos desempenharam diversas atividades, de acordo com os seus respectivos mandatos. O COAF colaborou em algumas ações abaixo descritas:

GRUPO DE TRABALHO SOBRE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (GTCD)

- ✓ Aprovação do novo Plano Estratégico de capacitação e diagnóstico de necessidades dos países membros do GAFISUD para os próximos anos, incluindo a cooperação com a União Europeia, Alemanha, Espanha, Canadá, Banco Mundial e a Mesa de Coordenação que tinha a participação da CICAD/OEA, CICTE/OEA, CTC/Nações Unidas e UNODC;
- ✓ Curso de Capacitação sobre os Novos Padrões Internacionais para a Luta contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo;
- ✓ Revisão da página eletrônica do GAFISUD.

GRUPO DE TRABALHO SOBRE AVALIAÇÕES MÚTUAS (GTAM)

- ✓ Mudanças nas regras do processo de seguimento de avaliação do GAFISUD;
- ✓ Admissão de Cuba como membro do GAFISUD; e
- ✓ Realização do Curso de Capacitação sobre a autoavaliação com base nas Novas Recomendações do GAFI.

GRUPO DE TRABALHO SOBRE APOIO OPERATIVO (GTAO)

- ✓ Atualização da base de dados sobre pessoas politicamente expostas da região, com a inclusão de mais bases nacionais dos países membros na base do GAFISUD;

- ✓ Realização de um exercício coordenado de controle de transporte transfronteiriço de dinheiro e títulos ao portador;
- ✓ Aprovação e publicação do relatório final de tipologias regionais.

GRUPO DE TRABALHO SOBRE ANÁLISE DE RISCO E INCLUSÃO FINANCEIRA (GTAR)

- ✓ Curso de Treinamento sobre Análise de Risco;
- ✓ Aprovação do Marco Geral do GAFISUD sobre os Riscos de Lavagem de Dinheiro e Financiamento na América do Sul.

Grupo de Egmont

Os resultados da atuação do COAF no Grupo de Egmont ao longo de 2012 estão refletidos principalmente no campo do intercâmbio de informações com Unidades de Inteligência Financeira de outros países.

Além disso, o COAF buscou dar prosseguimento a trabalhos de colaboração e assistência técnica visando principalmente o treinamento sobre procedimentos, rotinas de trabalho e análise de inteligência financeira para UIF que estão em fase de estruturação do funcionamento ou que estão revisando procedimentos ou tenham interesse em conhecer outras experiências. Nesse contexto, o COAF realizou, em 2012, treinamento para analistas em tecnologia da informação da Unidade de Inteligência Financeira da Colômbia.

O COAF também deu continuidade à sua participação nos Grupos de Trabalho Legal, Tecnológico e de Assistência à criação de novas UIF. No âmbito desse último Grupo de Trabalho, o COAF seguiu atuando como tutor das candidaturas das UIF dos países de língua portuguesa (Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, Angola, Timor Leste e São Tomé e Príncipe) ao ingresso no Grupo de Egmont.

Comissão Interamericana para o Combate ao Abuso de Drogas (CICAD) da Organização dos Estados Americanos (OEA)

Em 2012, o COAF acompanhou os trabalhos do Grupo de Peritos em Lavagem de Dinheiro da Unidade Antilavagem de Dinheiro da CICAD e participou do projeto Mesa de Coordenação (MECOOR) que visa à unificação dos programas de capacitação hemisféricos sobre lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, dentro das atividades do GAFISUD.

Subgrupo de Trabalho Nº 4 (Assuntos Financeiros) do MERCOSUL

O COAF, colaborador do Banco Central nas atividades do SGT-4, participou dos trabalhos realizados pela Comissão de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, de modo especial nos assuntos referentes à atualização de normas e procedimentos aplicados ao tema no âmbito do setor financeiro e intercâmbio de experiências.

G-20

Ao longo do ano de 2012, o COAF seguiu apoiando a Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN), representante do Ministério da Fazenda no G-20, no sentido de fazer a interlocução entre as ações de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo implantadas pelo GAFI e a estratégia de participação brasileira no próprio G-20, em especial orientando aquela Secretaria quando aos impactos das Novas Recomendações do GAFI para o trabalho do G-20.

Cooperação Bilateral

Em 2012, o COAF deu seguimento às negociações para a assinatura de Memorandos de Entendimento (MoU) para a troca de informações com as UIF da Arábia Saudita, Bolívia e Peru. Além disso, essa intensificação das relações bilaterais do COAF rendeu frutos importantes como ações em conjunto com outras UIF sobre temas e setores sensíveis a ambos países envolvidos. A Tabela XXII relaciona os 30 Memorandos assinados até 2012.

Tabela XXII – Memorandos de Entendimento vigentes entre o COAF e UIF estrangeiras

PAÍS	ANO	PAÍS	ANO
Bélgica	1999	Ucrânia	2004
Portugal	2000	Chile	2005
Espanha	2000	África do Sul	2005
França	2000	Antilhas Holandesas	2006
Rússia	2000	Canadá	2006
Colômbia	2000	Bulgária	2007
Bolívia	2001	Japão	2007
Paraguai	2001	Equador	2007
Panamá	2001	Rússia (MoU revisado)	2008
Guatemala	2002	Polônia	2008
Tailândia	2003	Bahamas	2008

Coréia do Sul	2003	Emirados Árabes Unidos	2009
Argentina	2003	EUA	2010
Portugal (MoU revisado)	2004	Irã	2011
México	2005		

Fonte: Secretaria Executiva/COAF